

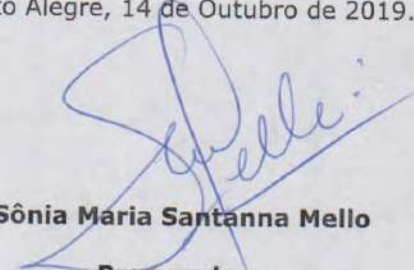
MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019
Processo Administrativo nº 01205.000396/2019-70

ANEXO 11 – MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Intellisistemas - Sistemas de Automação e Manutenção Ltda - EPP, inscrito no CNPJ nº. 04.129.689/0001-00, com sede na Av. Guido Mondin, 884, Porto Alegre/RS, CEP: 90.230-260, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente **procedimento licitatório TOMADA DE PREÇOS nº 01/2019**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Porto Alegre, 14 de Outubro de 2019.


Sônia Maria Santanna Mello

Procuradora

RG nº 3009001011

CPF nº 282.555.340-91

04.129.689/0001-00

INTELLISISTEMAS-SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO
E MANUTENÇÃO LTDA.

AV. GUIDO MONDIN, 884 1º ANDAR
B. SÃO GERALDO-CEP 90230-260

PORTO ALEGRE-RS

Recebido

14
10
2019


Dilson A. de Araujo Jr
Assistente em CRT
SIAPE: 2000231
MCT/MP/RS
Página 1 de 1

100-1000085-551

SEARCHED
SERIALIZED
INDEXED
FILED

APR 10 1964
FBI - MEMPHIS

**MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

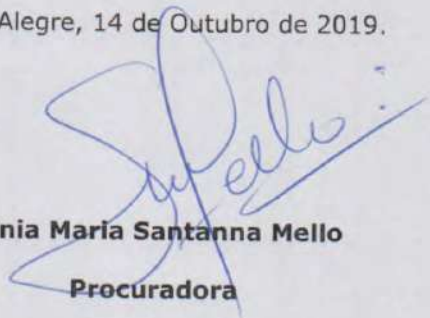
**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019
Processo Administrativo nº 01205.000396/2019-70**

**ANEXO 12 – MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Intellisistemas - Sistemas de Automação e Manutenção Ltda - EPP, inscrito no CNPJ nº. 04.129.689/0001-00, com sede na Av. Guido Mondin, 884, Porto Alegre/RS, CEP: 90.230-260, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Sônia Maria Santanna Mello, infra-assinada, portadora do RG nº. 3009001011, e de CPF nº. 282.555.340-91, para os fins de **participação na TOMADA DE PREÇOS nº 01/2019, DECLARA expressamente, sob as penas da Lei, que:**

Cumpra os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº. 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Porto Alegre, 14 de Outubro de 2019.



Sônia Maria Santanna Mello

Procuradora

RG nº 3009001011

CPF nº 282.555.340-91

04.129.689/0001-00

**INTELLISISTEMAS-SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO
E MANUTENÇÃO LTDA.**

**AV. GUIDO MONDINI, 884 1º ANDAR
B. SÃO GERALDO-CEP 90230-260**

PORTO ALEGRE-RS

104-100088-001

104-100088-001

104-100088-001

104-100088-001

104-100088-001

104-100088-001

104-100088-001

104-100088-001

104-100088-001

104-100088-001

104-100088-001

104-100088-001

104-100088-001

104-100088-001

104-100088-001

104-100088-001

104-100088-001

104-100088-001

104-100088-001

104-100088-001

104-100088-001

104-100088-001

104-100088-001

**MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019
Processo Administrativo nº 01205.000396/2019-70**

**ANEXO 10 – MODELO DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO
DE PROPOSTA INDEPENDENTE**

Intellisistemas - Sistemas de Automação e Manutenção Ltda - EPP, inscrito no CNPJ nº. 04.129.689/0001-00, com sede na Av. Guido Mondin, 884, Porto Alegre/RS, CEP: 90.230-260, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Sônia Maria Santanna Mello, infra-assinada, portadora do RG nº. 3009001011, e de CPF nº. 282.555.340-91, **para fins do disposto no Edital da Tomada de Preços nº 01/2019 declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:**

(a) a proposta apresentada para participar da licitação em epígrafe, foi elaborada de maneira independente pela empresa **Intellisistemas - Sistemas de Automação e Manutenção Ltda - EPP**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **Tomada de Preços nº. 01/2019** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

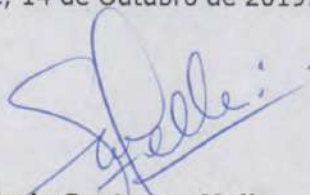
(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação em epígrafe não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação em epígrafe não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Museu Paraense Emílio Goeldi antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Porto Alegre, 14 de Outubro de 2019.



Sônia Maria Santanna Mello

Procuradora

RG nº 3009001011

CPF nº 282.555.340-91

04.129.689/0001-00

INTELLISISTEMAS-SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO
E MANUTENÇÃO LTDA.

AV. GUIDO MONDIM, 884 1º ANDAR
B. SÃO GERALDO CEP 90230-280

PORTO ALEGRE-RS



Cartório do Registro Civil de Mondubim

CNPJ: 74.189.895/0001-90

Oficiala Interina: ALEXANDRA JACKELINE MOURA ROLIM SILVA

Substituto: SARAH PHILOMENO PONTES

Rua Clemente Silva, nº 251, Mondubim, Fortaleza-CE - CEP: 60.711.445

FONE: (85) 3296.2821 - (85) 3467.0769

Email: cartoriodemondubim@hotmail.com.br

NASCIMENTOS, CASAMENTOS, ÓBITOS, PROCURAÇÕES, AUTENTICAÇÕES E RECONHECIMENTO DE FIRMA

Nº 19857

LIVRO Nº 101

FLS 197

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO que bastante faz(em) e assina(m): **INTELLISISTEMAS-SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA-EPP**

SAIBAM todos quantos este público instrumento de procuração virem que aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (2019), neste distrito de Mondubim, cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, República Federativa do Brasil, compareceu e identificou-se perante mim, em meu cartório, como **OUTORGANTE – INTELLISISTEMAS-SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.129.689/0001-00 com sede na Avenida Guido Mondim, nº 884, Bairro: São Gerardo, Porto Alegre-RS, neste ato representado pelo seu proprietário **MARCOS ANDRÉ FERNANDES**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 91008015485 SSP/CE, portador da carteira de identidade nº 0605188173 CONFEACREA/CE inscrito no CPF/MF nº 560.112.293-87, residente e domiciliado na Rua 02, nº 92, Conjunto Mirassol, Bairro: Itaperi, Fortaleza-CE, reconhecido como o próprio o por mim, conforme os documentos apresentados, de cuja capacidade jurídica dou fé, e por ele me foi dito que por este instrumento nomeia e constitui sua bastante procuradora, ora denominada **OUTORGADA- SÔNIA MARIA SANTANNA MELO**, brasileira, divorciada, analista de licitações, portadora da carteira de identidade nº 3009001011 SSP/RS, inscrita no CPF/MF nº 282.555.340-91, residente e domiciliada na Avenida Guido Mondim, nº 84, Bairro: São Geraldo, Porto Alegre, RS; a quem concede **PODERES: pleno e gerais** poderes para representar a EMPRESA OUTORGANTE, perante Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Participar na qualidade de Representante Legal (ou outra denominação), em todo o Território Nacional, para atualizar, validar e formalizar cadastros para fins de licitação em órgãos públicos federais, estaduais e municipais, junto ao Banco do Brasil, no portal Licitacoes-e, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome desta empresa junto ao Grupamento de Supervisão de Vigilâncias e Guardas - GSVG/RS, retirando alvarás e atualizando a documentação do processo. Não podendo assinar contratos e aditivos, receber e dar quitação de valores e substabelecer. **Instrumento de Procuração com validade de um (01) ano a partir desta data. Este instrumento deve ser lido com atenção, pois eventuais erros não serão corrigidos, se causados pelas partes e serão corrigidos em no máximo 24 Horas se provenientes da lavratura. A parte outorgante declara que forneceu todos os elementos indispensáveis à lavratura da presente, que a leu e que assume exclusivamente responsabilidade, civil e penal, por eventual erro ou inexatidão de suas declarações.** “NESTE DOCUMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA FOI APLICADO O SELO DO TIPO 03, CONFORME, AUTORIZAÇÃO DO TJCE, NA PORTARIA Nº 1.099/2019, PUBLICADA NO DÁRIO DA JUSTIÇA EM 09/07/2019”. “AO CONSULTAR NO SITE DO TJCE O SELO 03-AUTENTICAÇÃO, SÉRIE IC 931.414” APLICADO AO ATO 2003 DA TABELA DE EMOLUMENTOS DO TJCE, APLICADO NESTE DOCUMENTO, O USUÁRIO DEVERÁ SELECIONAR NA TELA DE CONSULTA, DO SITE DO TJCE, O SELO DO TIPO 06 CONFORME PORTARIA Nº 1.099/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DE 09/07/2019 DO TJCE”. A qualificação e identificação da outorgada, bem como o inteiro teor deste mandato foram fornecidos e conferidos pelo outorgante que por ela se responsabilizam. E, assim o disse e me pediu que fosse lavrado este instrumento que lhe sendo lido, aceita(m) e assina(m), perante mim, Escrevente Autorizada. (A) **REGINA CÉLIA RODRIGUES ALMEIDA**. (AA) **MARCOS ANDRÉ FERNANDES**. Trasladada. Fortaleza, 29 de Agosto de 2019. Está conforme. Dou fé. Eu, (A) Elizabeth de Sousa Cunha, a digitei, conferi, Eu REGINA CÉLIA RODRIGUES ALMEIDA - Escrevente Autorizada, subscrevo e assino em público e raso do que uso. Emolumentos R\$: 29,26, Fermoju R\$: 3,69 Selo R\$: 4,75, Digitalização R\$: 6,11, ISS R\$: 5,00 FAADEP R\$: 5,00, FRMP R\$: 1,46 **SELO Nº IC 931.414 Válido somente com selo de autenticidade***

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Regina Célia Rodrigues Almeida
Escrevente Autorizada

Cartório do Registro Civil de Mondubim
Rua. Clemente Silva, 251
Marapanã - PAB: 85 711-445



6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Cristóvão Colombo, n.º 2214 • Cep 90560-002 • Fone(51) 3343.5054
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIAO

6

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
Autentico a presente cópia que confere com o documento original. C

16.*****

Porto Alegre, 11 de outubro de 2019.
RS4,90 - SELO: 0459.01.1900006.62909 (RS1,40)
Wilson Warth Neto - Escrevente Autorizado

429224

Wilson Warth Neto
Escrevente Autorizado

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3009001011 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/11/1998

NOME SONIA MARIA SANTANNA MELLO

FILIAÇÃO
ASSIS DE SOUZA MELLO
SANTA EVA SANTANNA MELLO

NATURALIDADE PORTO ALEGRE RS DATA DE NASCIMENTO 26/11/1959

DCC ORIGEM C CAS 6031 PORTO ALEGRE RS

SA. ZONA LV 811 FL 223 AV DIVORCIO

CPF 282555340/91 PIS 1067774962/4

PORTO ALEGRE RS
NAD DOADOR 500510

LEI N° 7 116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

NÃO COPIAR DE ORIGINAIS E REPRODUZIDOS

CARRERA DE IDENTIDADE

Joon

st

Dout M.

Doutor Juris

[Signature]

4

6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Cristóvão Colombo, n.º 2214 • Cep 90560-002 • Fone(51) 3343.5054
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIAO

6

2425602

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
Autentico a presente cópia que confere com documento original.
fé.+++++
Porto Alegre, 11 de outubro de 2019.
R\$4,90 - SELO: 0459.01.1900006.62899 (R\$1,40)
Wilson Warth Neto - Escrevente Autorizado

Wilson Warth Neto
Escrevente Autorizado

6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Cristóvão Colombo, n.º 2214 • Cep 90560-002 • Fone(51) 3343.5054
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIAO

6

1992241

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
Autentico a presente cópia que confere com documento original.
fé.+++++
Porto Alegre, 11 de outubro de 2019.
R\$4,90 - SELO: 0459.01.1900006.62898 (R\$1,40)
Wilson Warth Neto - Escrevente Autorizado

Wilson Warth Neto
Escrevente Autorizado



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.129.689/0001-00
Razão Social: INTELLISISTEMAS - SISTEMAS DE AUTOMACAO E MANUTENCAO LTDA
Nome Fantasia: INTELLISISTEM
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/02/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta ✓
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/03/2020
FGTS	Validade:	31/10/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/04/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/12/2019
Receita Municipal	Validade:	25/10/2019

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 11/10/2019 11:36

CPF: 560.112.293-87 Nome: MARCOS ANDRE FERNANDES

Ass: _____

**INTELLISISTEMAS - SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO
E MANUTENÇÃO LTDA
CNPJ 04.129.689/0001-00**

**OITAVA
ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL**

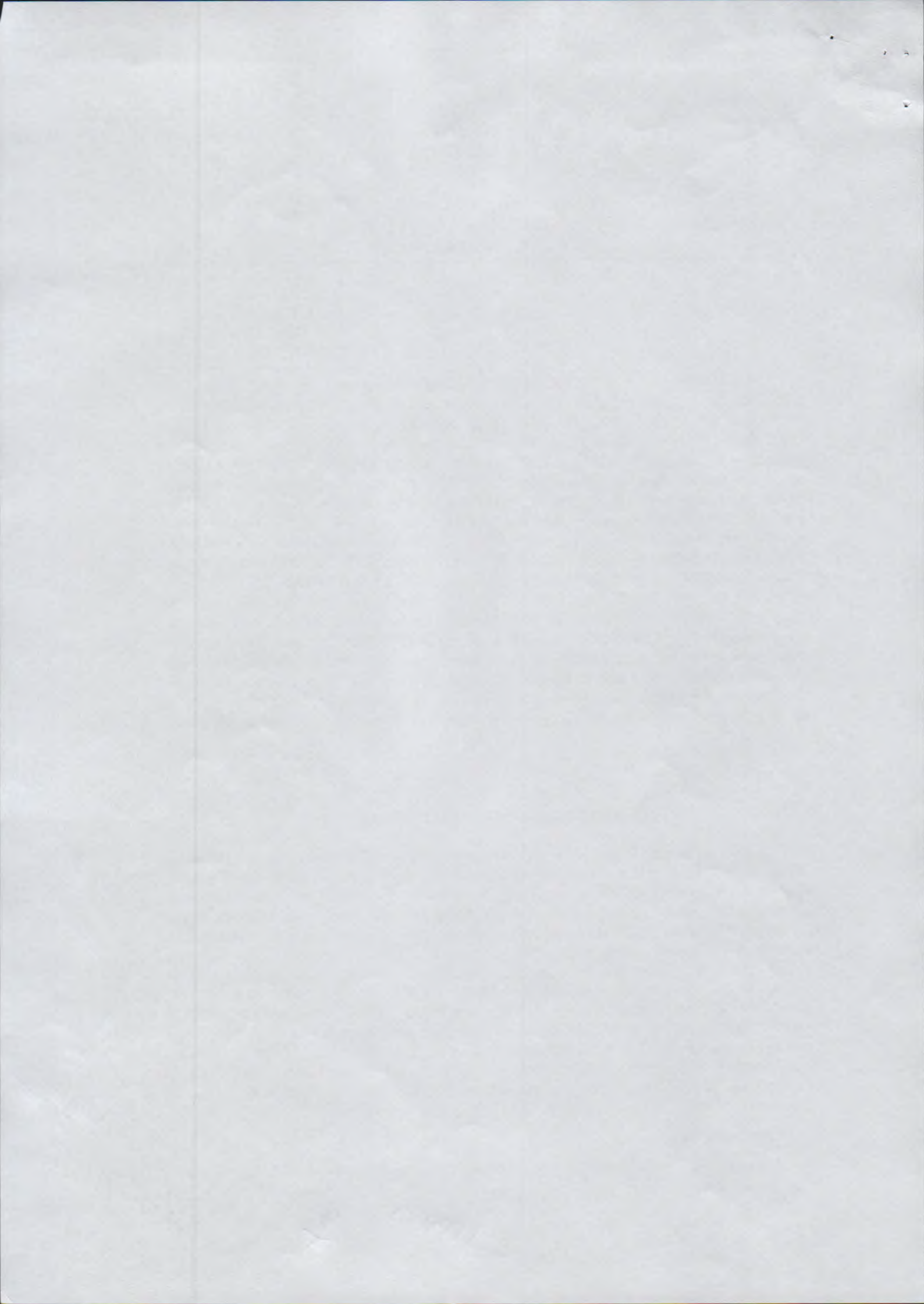
CARLOS BILL FERNANDES, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/12/1971, técnico em eletrônica, portador da cédula de Identidade nº 4110396365, expedida pelo SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº. 289.262.263-87, residente e domiciliado à Rua Liane Alves, nº. 60, bairro Aberta dos Morros, em Porto Alegre - RS, CEP 91.751-170 e **MARCOS ANDRÉ FERNANDES**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 20/07/1975, técnico em eletrônica, portador da Cédula de Identidade RG nº. 91008015485, expedida pelo SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 560.112.293-87, com endereço na Rua Liane Alves, nº. 60, bairro Aberta dos Morros, em Porto Alegre - RS, CEP 91.751-170, únicos sócios componentes de **INTELLISISTEMAS- SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 04.129.689/0001-00, estabelecida à Av. Guido Mondim, nº 884, 1º andar, bairro São Geraldo, em Porto Alegre - RS., CEP 90230-260, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº. 43204540696 resolvem, pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, alterar seu contrato social original em virtude de: - a) da alteração de objeto social; - b) da saída e entrada de sócios na sociedade e da alteração da distribuição do capital social; e - c) da alteração da administração da sociedade, por cessão onerosa de quotas; mediante as cláusulas e condições seguintes:

Sérgio Morães
DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

A sociedade altera seu objeto social que passa a ser: Comércio varejista, locação, indústria, instalação e Manutenção de aparelhos de informática, de controles de acesso, aparelhos de informática, telecomunicações, manutenção elétrica, circuito fechado de TV, equipamentos e materiais de prevenção e proteção contra incêndios, outros materiais e equipamentos afins: serviços de instalação e manutenção em sistemas de segurança, sistemas de prevenção e proteção contra incêndios, computadores, periféricos e softwares, serviços de inspeção técnica, manutenção de extintores de incêndio; Elaboração de Projetos de PPCI, APPCI, PSPPCI, PRPPCI, SPDA; Consultoria, Fiscalização e Laudos Técnicos em Projetos de PPCI, APPCI, PSPPCI, PRPPCI, SPDA; Consultoria, Fiscalização e Laudos Técnicos em Projetos de Sistemas de Prevenção e Proteção contra Incêndio; Consultoria, Fiscalização e Laudos Técnicos em Sistemas de Segurança; Consultoria, Fiscalização e Laudos Técnicos em Circuito Fechado de TV; Consultoria, Fiscalização e Laudos Técnicos em Automação de Sistemas.

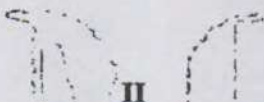
Jmm *4*

[Handwritten signatures and initials]



Em função desta alteração, a cláusula Segunda da sétima alteração contratual passará a ser a cláusula terceira da oitava alteração e consolidação contratual e a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA 3ª – O objeto social da sociedade será de: Comércio varejista, locação, indústria, instalação e Manutenção de aparelhos de informática, de controles de acesso, aparelhos de informática, telecomunicações, manutenção elétrica, circuito fechado de TV, equipamentos e materiais de prevenção e proteção contra incêndios, outros materiais e equipamentos afins: serviços de instalação e manutenção em sistemas de segurança, sistemas de prevenção e proteção contra incêndios, computadores, periféricos e softwares, serviços de inspeção técnica, manutenção de extintores de incêndio; Elaboração de Projetos de PPCI, APPCI, PSPPCI, PRPPCI, SPDA; Consultoria, Fiscalização e Laudos Técnicos em Projetos de PPCI, APPCI, PSPPCI, PRPPCI, SPDA; Consultoria, Fiscalização e Laudos Técnicos em Projetos de Sistemas de Prevenção e Proteção contra Incêndio; Consultoria, Fiscalização e Laudos Técnicos em Sistemas de Segurança; Consultoria, Fiscalização e Laudos Técnicos em Circuito Fechado de TV; Consultoria, Fiscalização e Laudos Técnicos em Automação de Sistemas.”



DA CESSÃO DE QUOTAS E DA ENTRADA E SAÍDA DE SÓCIOS

O sócio **CARLOS BILL FERNANDES**, identificado anteriormente, detentor do montante de 228.000 (duzentos e vinte e oito mil) quotas, decide retirar-se da sociedade, cedendo a título oneroso por venda a totalidade de suas quotas do capital social, no valor de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), para o sócio remanescente **MARCOS ANDRÉ FERNANDES**, identificado anteriormente.

O sócio **MARCOS ANDRÉ FERNANDES**, identificado anteriormente, detentor do montante de 240.000,00 (duzentos e quarenta mil) quotas, cedendo a título oneroso por venda 24.000 (vinte e quatro mil) de suas quotas do capital social, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para a nova sócia **RAQUEL COSTA DA SILVA FERNANDES**, brasileira, solteira, maior, nascido em 12/04/1985, empresaria, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2000015055133, expedida pelo SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº. 002.683.203-81, residente e domiciliada à Rua 2, casa nº 92, Conjunto Mirassol Parque, bairro Dois Irmãos, CEP 60.743-220.

Em função desta alteração, a cláusula Quinta da sétima alteração contratual passará a ser a cláusula Quinta da oitava alteração e consolidação contratual e a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA 5ª - O montante do capital social da sociedade é de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), dividido em 240.000 (duzentos e quarenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), cada uma, totalmente integralizado e assim subscrita aos sócios:

[Handwritten signature]

4

[Handwritten signatures and initials]

a) O sócio MARCOS ANDRÉ FERNANDES, com 216.000 (duzentos e dezesseis mil) quotas, num total de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), correspondentes a 90,00 % (noventa por cento) do capital social da sociedade, totalmente integralizadas neste ato.

b) A sócia RAQUEL COSTA DA SILVA FERNANDES, com 24.000 (vinte e quatro mil) quotas, num total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), correspondentes a 10,00 % (dez por cento) do capital social da sociedade, totalmente integralizadas neste ato.

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada sócio é, na forma da lei, restrita a importância total do valor de suas quotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo - Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

Parágrafo Terceiro - Verificada a mora, poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver sido pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

Parágrafo Quarto - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade."

III

DA ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Em função das alterações acima, a cláusula Quarta da sétima alteração contratual passará a ser a cláusula Sexta da oitava alteração e consolidação contratual e a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA 6ª - A administração e o uso da denominação social caberão ao sócio MARCOS ANDRÉ FERNANDES, que fica investido de todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade e assinarão sobre a denominação social, *em conjunto ou isoladamente*, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.

Parágrafo primeiro - A aquisição e alienação de bens imóveis, pela sociedade, bem como a constituição de garantias reais sobre os mesmos, a aquisição e alienação de bens móveis, a contratação de financiamentos junto às instituições financeiras e a alienação de títulos de crédito da sociedade, dependerão do consentimento, de sócios

Marcos André Fernandes

Raquel Costa da Silva Fernandes

que representem a totalidade do capital social, sendo nulo de pleno direito quaisquer atos que venham a ser praticados em desacordo com o presente contrato.

Parágrafo segundo - A abertura de contas bancárias, exceto sua movimentação que será feita individualmente, serão feitas obrigatoriamente, com a concordância de sócios que representem à totalidade do capital social, mediante a assinatura nos documentos que obrigam a sociedade."

IV

Decidem os sócios, ainda, consolidar o contrato social, considerando esta alteração que aqui se efetiva, passando o contrato social a vigorar com seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO E SEDE

CLÁUSULA 1ª - A presente sociedade girará sob a denominação social **INTELLISISTEMAS - SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.**

II - DA SEDE

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem sua sede Av. Guido Mondim, nº 884, 1º andar, bairro São Geraldo, em Porto Alegre - RS., CEP 90230-260.

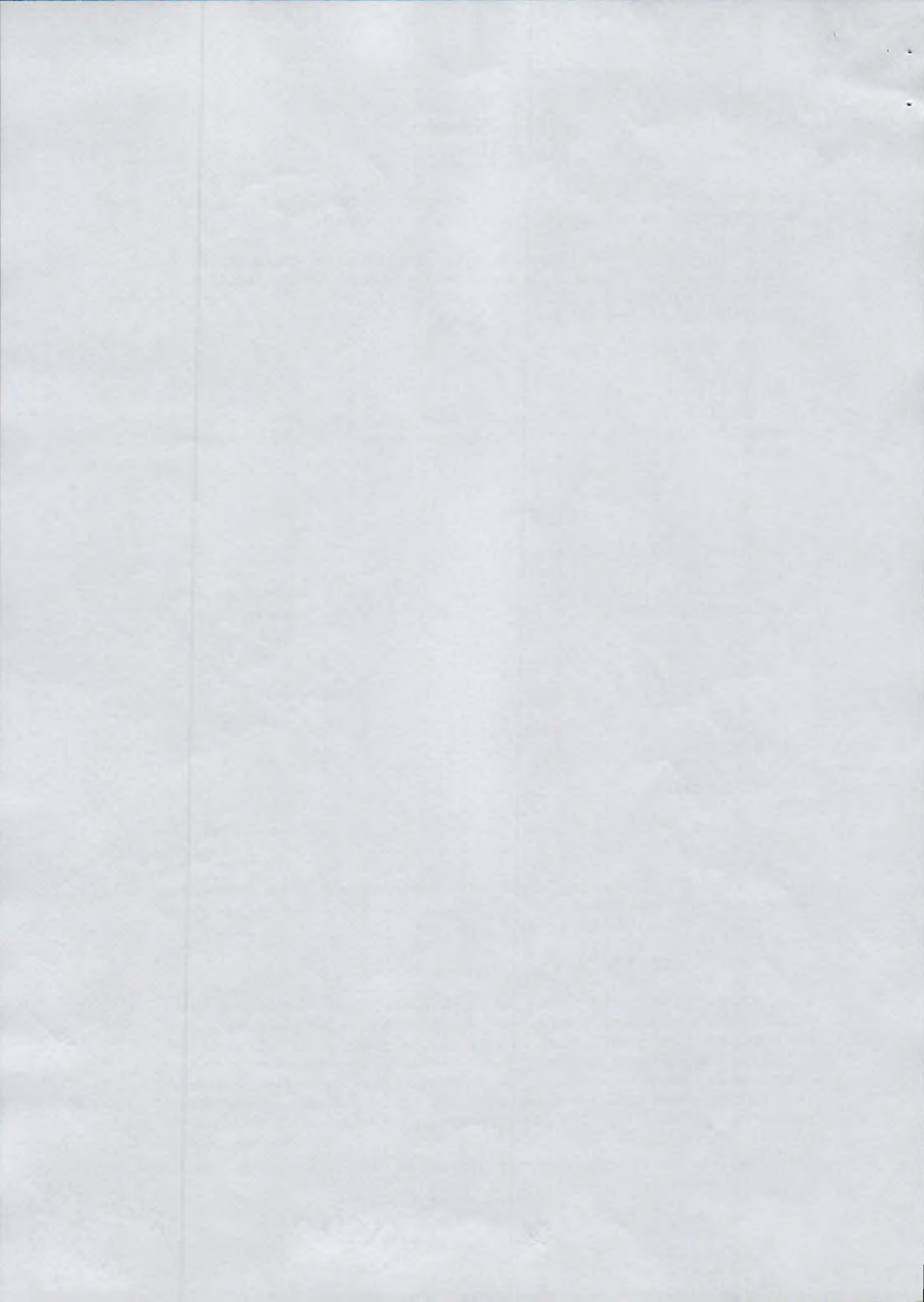
E suas filiais:

- Filial 1 com sede na Rua São Francisco, nº. 245, Bairro Centro, Eusébio-CE, CEP 61.760-000.

- Filial 2 com sede na Estrada geral palhocinha, s/n, Bairro Palhocinha, Garopaba-SC, CEP 88.495-000.

III - DO OBJETO

CLÁUSULA 3ª - O objeto social da sociedade será de: Comércio varejista, locação, indústria, instalação e Manutenção de aparelhos de informática, de controles de acesso, aparelhos de informática, telecomunicações, manutenção elétrica, circuito fechado de TV, equipamentos e materiais de prevenção e proteção contra incêndios, outros materiais e equipamentos afins: serviços de instalação e manutenção em sistemas de segurança, sistemas de prevenção e proteção contra incêndios, computadores, periféricos e softwares, serviços de inspeção técnica, manutenção de extintores de incêndio; Elaboração de Projetos de PPCI, APPCI, PSPPCI, PRPPCI, SPDA;



Consultoria, Fiscalização e Laudos Técnicos em Projetos de PPCI, APPCI, PSPPCI, PRPPCI, SPDA; Consultoria, Fiscalização e Laudos Técnicos em Projetos de Sistemas de Prevenção e Proteção contra Incêndio; Consultoria, Fiscalização e Laudos Técnicos em Sistemas de Segurança; Consultoria, Fiscalização e Laudos Técnicos em Circuito Fechado de TV; Consultoria, Fiscalização e Laudos Técnicos em Automação de Sistemas.

IV - DO PRAZO DE DURAÇÃO, INÍCIO DAS ATIVIDADES E ABERTURA DE FILIAL

CLÁUSULA 4ª - A sociedade iniciou suas atividades a partir de 08 de novembro de 2000, sendo seu prazo de duração por tempo indeterminado, podendo, a qualquer tempo e por qualquer motivo, alterar seus atos constitutivos, inclusive, abrir ou fechar filial ou outra dependência, obedecendo, sempre, afora as determinações legais as expressas neste contrato.

V - DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO

CLÁUSULA 5ª - O montante do capital social da sociedade é de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), dividido em 240.000 (duzentos e quarenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), cada uma, totalmente integralizado e assim subscrita aos sócios:

a) O sócio **MARCOS ANDRÉ FERNANDES**, com 216.000 (duzentos e dezesseis mil) quotas, num total de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), correspondentes a 90,00 % (noventa por cento) do capital social da sociedade, totalmente integralizadas neste ato.

b) A sócia **RAQUEL COSTA DA SILVA FERNANDES**, com 24.000 (vinte e quatro mil) quotas, num total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), correspondentes a 10,00 % (dez por cento) do capital social da sociedade, totalmente integralizadas neste ato.

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada sócio é, na forma da lei, restrita a importância total do valor de suas quotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo - Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

Parágrafo Terceiro - Verificada a mora, poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver sido pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

Parágrafo Quarto - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

VI - DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 6ª - A administração e o uso da denominação social caberão ao sócio **MARCOS ANDRÉ FERNANDES**, que fica investido de todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade e assinarão sobre a denominação social, *em conjunto ou isoladamente*, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.

Parágrafo primeiro - A aquisição e alienação de bens imóveis, pela sociedade, bem como a constituição de garantias reais sobre os mesmos, a aquisição e alienação de bens móveis, a contratação de financiamentos junto às instituições financeiras e a alienação de títulos de crédito da sociedade, dependerão do consentimento, de sócios que representem a totalidade do capital social, sendo nulo de pleno direito quaisquer atos que venham a ser praticados em desacordo com o presente contrato.

Parágrafo segundo - A abertura de contas bancárias, exceto sua movimentação que será feita individualmente, serão feitas obrigatoriamente, com a concordância de sócios que representem a totalidade do capital social, mediante a assinatura nos documentos que obrigam a sociedade.

VII - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 7ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade tomará uma das seguintes resoluções:

- Regularizará a substituição do sócio, desde que haja acordo entre o sócio remanescente e os herdeiros do sócio falecido ou representante do sócio incapaz, e estes manifestem a sua intenção de ingressarem na sociedade, por escrito, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ocorrência do óbito ou ser considerado incapaz;

- Liquidará a quota, na forma do *parágrafo quarto, da cláusula oitava* deste contrato, se inexistir interesse dos herdeiros do sócio falecido ou representante do sócio incapaz a ingressarem na sociedade e dos sócios remanescentes, hipótese em que estes poderão suprir o valor da quota que foi liquidada, na proporção da participação de suas respectivas quotas, ou admissão de novo (s) sócio (s) na sociedade que supra na mesma proporção o valor da quota liquidada, ou ainda, pela redução do capital social, ou dissolução da sociedade na forma da lei;

Parágrafo Primeiro - No caso de remanescer apenas um sócio a sociedade terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o ingresso de um novo sócio.

4

mm

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large scribble and the name "Diana".

Parágrafo Segundo - O procedimento adotado para a apuração de haveres, em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios, será o mesmo previsto nesta cláusula.

VIII - DA INDIVIDUALIDADE E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA 8ª - As quotas de capitais são indivisíveis, e não poderão ser cedidas, vendidas, alienadas, transferidas, e/ou gravadas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem cabe o direito de preferência para aquisição delas, em igualdade de condições e preço na proporção de suas quotas.

Parágrafo primeiro - Para efeito do disposto nesta cláusula, o sócio que desejar alienar e/ou transferir, no todo ou em parte, as suas quotas, deverá comunicar sua intenção ao outro sócio, por escrito, mencionando o preço que pretende ceder as quotas, concedendo-lhes o prazo comum de 60 (sessenta dias), para manifestarem o direito de preferência.

Parágrafo segundo - À vista das manifestações de interesse, o sócio alienante, nos 30 (trinta) dias subseqüentes promoverá a venda das quotas.

Parágrafo terceiro - Não exercido pelo outro sócio o direito de preferência de que trata esta cláusula, o sócio alienante poderá ofertar sua participação a terceiros, em igualdade de condições à ofertada ao sócio, e desde que aceito por este, transferir suas quotas ao novo sócio.

Parágrafo quarto - Se não exercido o direito de preferência e não aceito o novo sócio, os valores dos haveres do sócio retirante ser-lhe-ão apurados em balanço especialmente levantado para esse fim dentro de 30 (trinta) dias a contar da data do evento, e liquidados em moeda corrente nacional, à data da assinatura da alteração contratual, se as possibilidades da situação patrimonial da sociedade permitir, ou nas seguintes condições: 20% (vinte por cento) no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do balanço de apuração, e o saldo dividido em doze prestações iguais, mensais e sucessivas, corrigidas pela variação mensal dos índices oficiais de atualização que vigorarem na época, adotados pelo governo.

IX - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR

CLÁUSULA 9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo que o resultado líquido apurado tomará a destinação que os sócios deliberarem, podendo, os lucros permanecerem em constituição de reservas para posterior distribuição aos sócios, ou incorporação ao capital social, e as perdas serem compensadas pelos lucros acumulados, suportados pelos sócios ou permanecerem em conta de patrimônio líquido para futura compensação, obedecendo, sempre, a proporção da participação das quotas de capital de cada sócio.

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Parágrafo único – A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive trimestrais ou mensais, a critério de sócios que representem a maioria do capital, para distribuir lucros.

X - DA RETIRADA DE “PRÓ-LABORE”

CLÁUSULA 10ª - O Sócio Administrador poderá receber uma remuneração mensal, a título de “pró-labore”, no valor a ser estipulado de comum acordo entre os sócios, por escrito, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

XI - DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR

CLÁUSULA 11ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

XII - DO TIPO JURÍDICO

CLÁUSULA 12ª - A sociedade é do tipo jurídico **sociedade limitada**, regida pela legislação aplicável à espécie.

XIII - DA SUPLEMENTAÇÃO

CLÁUSULA 13ª - Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições da Lei de Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/1976), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

XIV - DAS DELIBERAÇÕES

CLÁUSULA 14ª - As deliberações dos sócios sobre os negócios sociais da sociedade serão tomadas em reuniões, por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um.

Parágrafo primeiro - As reuniões ocorrerão na sede da empresa, ou outro local que seja mais conveniente, e em qualquer data, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios.

Parágrafo segundo - A convocação dos sócios para as reuniões será feita pelo sócio administrador na forma de carta registrada ou protocolo, ou ainda, em sua impossibilidade através das publicações legais.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Parágrafo terceiro - A convocação dos sócios para as reuniões serão dispensadas quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo quarto - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria o objeto dela.

Parágrafo quinto - Será lícito aos quotistas fazerem-se representar nas reuniões por outro quotista, mediante procuração com poderes específicos.

Parágrafo sexto - Todo o trabalho objeto de deliberação dos sócios será lavrado no livro de ata de reunião assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião.

Parágrafo sétimo - Quando a Sociedade atingir mais de 10 (dez) sócios devem ser observadas as normas sobre assembleias.

Parágrafo oitavo - Conforme a matéria será lícita às deliberações de sócios que representem, no mínimo, o quórum seguinte:

I - Unanimidade dos sócios:

- Designação de administradores não sócios;
- Modificação do contrato social;
- Incorporação, fusão, dissolução e cessação do estado de liquidação da sociedade.
- Designação dos administradores em ato separado;
- Destituição dos administradores;
- Modo de remuneração dos administradores;
- Pedido de recuperação judicial;
- Aprovação das contas da administração;
- Nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- Nos demais casos previstos na lei ou neste contrato.

XV - APRECIÇÃO DAS CONTAS DO ADMINISTRADOR

CLÁUSULA 15ª - Anualmente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, ou qualquer assunto que constar da ordem do dia, cujos documentos serão colocados, por escrito e com prova de recebimento, à disposição do sócio que não exerça a administração, até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião.

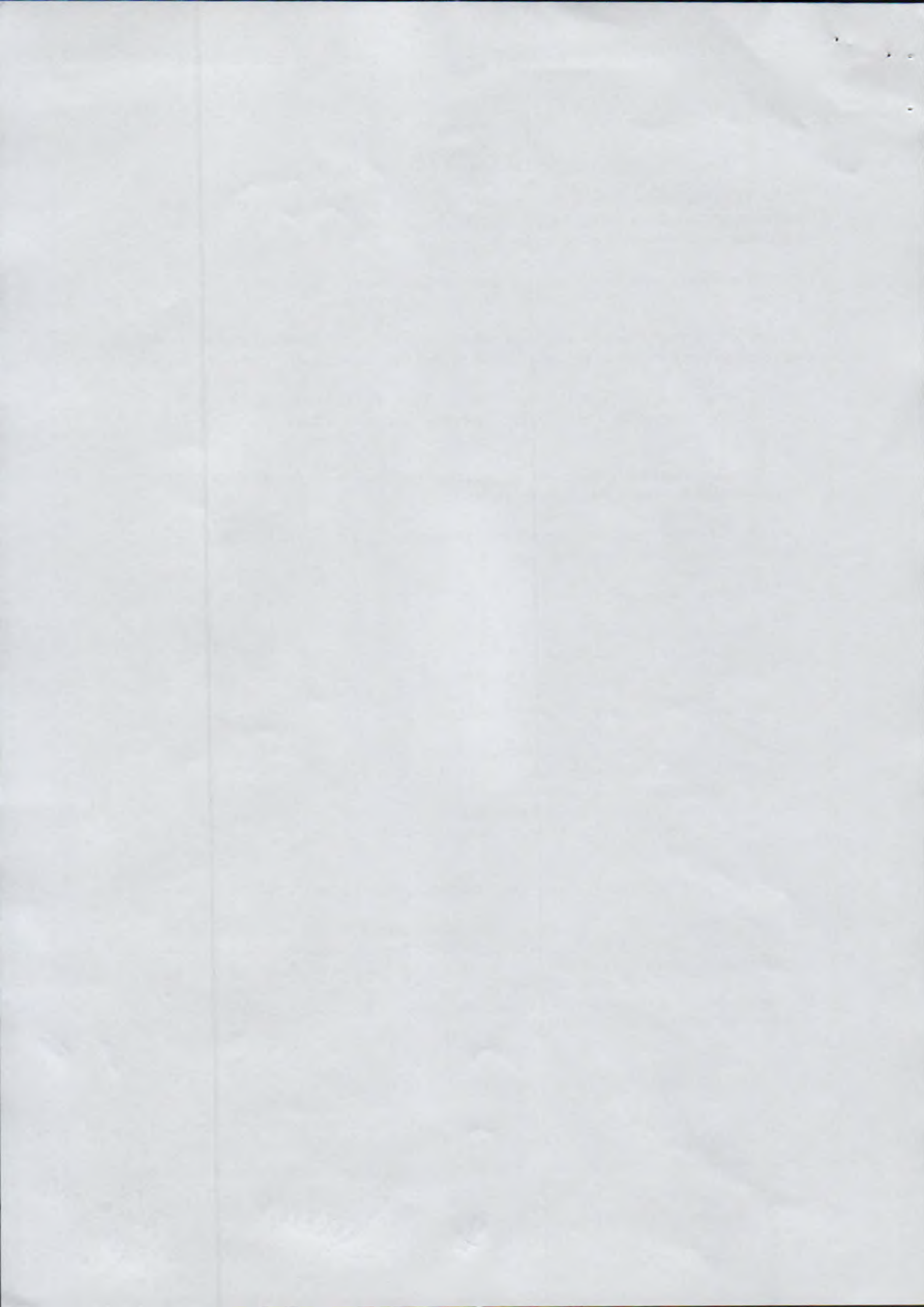
XVI - DA DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

CLÁUSULA 16ª - A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em lei ou por deliberação de sócios que representem a maioria absoluta do capital social,

9/

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



cabendo aos sócios, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.

XVII - CASOS OMISSOS

CLÁUSULA 17ª - Os casos omissos e não previstos neste instrumento serão resolvidos pelas leis aplicáveis à sua espécie.

XVIII - ELEIÇÃO DO FORO

CLÁUSULA 18ª - Fica eleito o foro da Comarca de Porto Alegre para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados firmam o presente instrumento em via única, no fim assinadas, obrigando-se por si e seus legítimos herdeiros ou sucessores a bem e fielmente cumpri-lo.

Porto Alegre, 18 de Dezembro de 2017.

Cartório
Pericles Júnior
9º Ofício

Marcos André Fernandes

MARCOS ANDRÉ FERNANDES

DÉCIMO
PRIMEIRO

Carlos Bill Fernandes

CARLOS BILL FERNANDES



Raquel Costa da S. Fernandes

RAQUEL COSTA DA SILVA FERNANDES

PERICLES JUNIOR
OFÍCIO 304
Cristal - Porto Alegre - RS
SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço a(s) Firma(s) do: *Marcos André Fernandes*

AUTENTICIDADE SEMELHANÇA

Dou fe. Em Test. da verdade.

07 MAR. 2018

Cartório
PERICLES JUNIOR
9º Ofício de 40715

1 Maria de Fátima Leitão Castelo Branco - Tabela
1 Pericles Castelo Branco Neto - Substituto
1 Cynthia Arine Brandão de Oliveira - Esc. Autorizada

MKG 02
RECONHECIMENTO
DE FIRMA
C1806.394

PERICLES JUNIOR
OFÍCIO 304
Cristal - Porto Alegre - RS
SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço a(s) Firma(s) do: *Raquel Costa da S. Fernandes*

AUTENTICIDADE SEMELHANÇA

Dou fe. Em Test. da verdade.

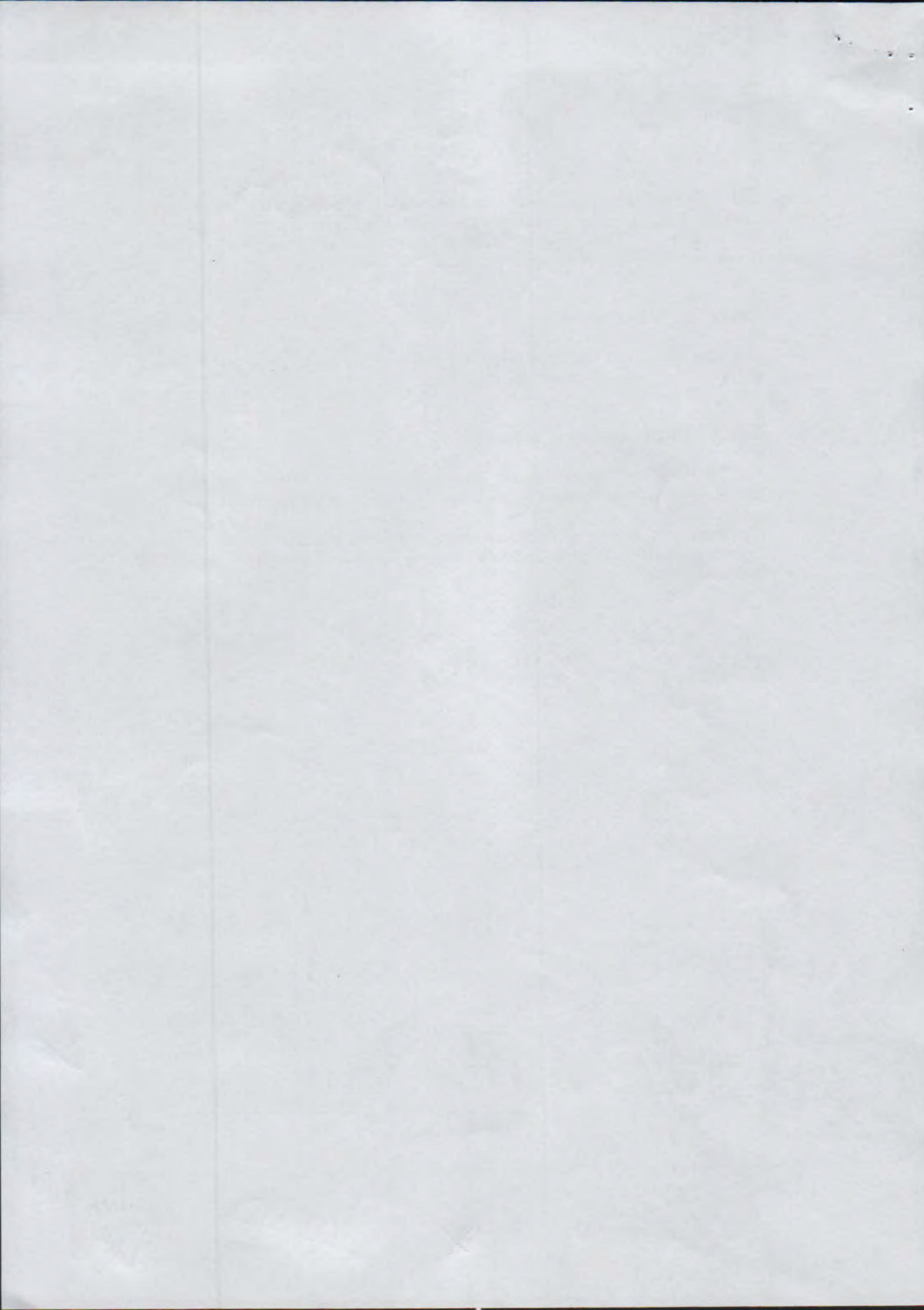
07 MAR. 2018

Cartório
PERICLES JUNIOR
9º Ofício de 40715

1 Maria de Fátima Leitão Castelo Branco - Tabela
1 Pericles Castelo Branco Neto - Substituto
1 Cynthia Arine Brandão de Oliveira - Esc. Autorizada

CCO 02
RECONHECIMENTO
DE FIRMA
C1806.393

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: MARCOS ANDRE FERNANDES
 DOC IDENTIDADE / CPG EMISSOR UF: 0605188173 CONFEA/CEARACE
 CPF: 560.112.293-87 DATA NASCIMENTO: 20/07/1975
 FILIAÇÃO: FRANCISCO GEORGE FERNANDES, OZANIRA MARIA SILVA FERNANDES
 PERMISSÃO: [] ACC: [] CATHAR: AB
 Nº REGISTRO: 01763528308 VALIDADE: 03/05/2023 1ª HABILITAÇÃO: 03/08/1993

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1638269088



OBSERVAÇÕES
 SEM OBSERVAÇÃO;

Klaus Adli Farias
 ASSINATURA DO PORTADOR


PROIBIDO PLASTIFICAR
 1638269088

LOCAL: FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO: 07/05/2018
 ASSINATURA DO EMISSOR: [Signature] 00873868458
 CE164879986
 CEARÁ

A presente cópia confere com o original exibido neste cartório. Dou fé. Fortaleza, 08 JUN. 2019
 Nº HZ 878500
 AUTENTICAÇÃO
 Conselho de Autenticidade: Maria Vanda Leite Gadelha, Regina Célia Rodrigues de Almeida, Valdélia Maria Cavalcante de Sousa, Fabíola Regina Vasconcelos Pinto, Antonio Marconio do Nascimento, Camilla Padilha de Melo Nascimento

A presente cópia confere com o original exibido neste cartório. Dou fé. Fortaleza, 08 JUN. 2019
 Nº HZ 878499
 AUTENTICAÇÃO
 Conselho de Autenticidade: Maria Vanda Leite Gadelha, Regina Célia Rodrigues de Almeida, Valdélia Maria Cavalcante de Sousa, Fabíola Regina Vasconcelos Pinto, Antonio Marconio do Nascimento, Camilla Padilha de Melo Nascimento

[Handwritten signatures and marks]
 Dada
 [Signature]
 [Signature]

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.129.689/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/2000
NOME EMPRESARIAL INTELLISISTEMAS - SISTEMAS DE AUTOMACAO E MANUTENCAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INTELLISISTEM		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GUIDO MONDIN	NÚMERO 884	COMPLEMENTO ANDAR 1
CEP 90.230-260	BAIRRO/DISTRITO SÃO GERALDO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
ENDEREÇO ELETRÔNICO WALTER@SERGIOMORAES.COM.BR		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO WALTER@SERGIOMORAES.COM.BR		TELEFONE (51) 3243-1880
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2000
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/08/2019 às 10:47:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INTELLISISTEMAS - SISTEMAS DE AUTOMACAO E MANUTENCAO LTDA
CNPJ: 04.129.689/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:23:17 do dia 05/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/01/2020.

Código de controle da certidão: **FF23.9BBC.14F3.0111**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0013949544

Identificação do titular da certidão:

Nome: INTELLISISTEMAS SISTS DE AUTOMACAO MANUT LTDA
Endereço: AV GUIDO MONDIM, 884, ANDAR 1
SAO GERALDO, PORTO ALEGRE - RS
CNPJ: 04.129.689/0001-00

Certificamos que, aos 30 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2019, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 28/11/2019.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0023637907

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS,
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Esta certidão é válida até: 06/11/2019

Nome: INTELLISISTEMAS SISTEMAS DE AUTOMACAO E MANUTENCAO LTDA -
CNPJ: 04.129.689/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 2 de outubro de 2019.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 07/10/2019 às 13:04:32, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 01/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 04.129.689/0001-00** e o código de autenticidade **9CF2EEF2FEEB**

Dilvan Juir

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 04.129.689/0001-00
Razão Social: INTELLISISTEMAS SIT DE AUTOMACAO E MANUTENCAO LTDA
Endereço: AV GUIDO MONDIN 884 ANDAR 1 / SAO GERALDO / PORTO ALEGRE / RS /
90230-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/10/2019 a 31/10/2019

Certificação Número: 2019100203014097105808

Informação obtida em 07/10/2019 13:02:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INTELLISISTEMAS - SISTEMAS DE AUTOMACAO E MANUTENCAO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.129.689/0001-00

Certidão nº: 179889196/2019

Expedição: 12/08/2019, às 10:40:15

Validade: 07/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INTELLISISTEMAS - SISTEMAS DE AUTOMACAO E MANUTENCAO L T D A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.129.689/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Comprovante de Inscrição no Cadastro de ISSQN

Sr. Contribuinte,

Confira os dados abaixo e em caso de divergência, compareça à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h00 às 16h00, portando o seguinte documento: Contrato social atualizado (no caso de estatuto social, anexar a ata de assembleia que constitui a direção) ou FID 3 (no caso de autônomos).



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ISSQN

Número da Inscrição

188.673.2.4

CNPJ

04.129.689/0001-00

Data de Constituição

08/11/2000

Data de Inscrição

06/12/2000

Nome do Contribuinte

INTELLISISTEMAS SISTEMAS DE AUTOMACAO E MANUTENCAO LTDA - EPP

Atividade Principal de Serviço

REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

Atividades Secundárias de Serviço

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (INCLUSIVE ANTENAS COLETIVAS E PARABÓLICAS; PARA-
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO
INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
SERVIÇOS DE ENGENHARIA
SERVIÇOS DE ENGENHARIA (CIVIL)
SERVIÇOS DE ENGENHARIA (EXCETO CIVIL)
OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS
OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E

Tipo de Tributação

Receita Bruta

Forma de Tributação

Receita Real

Endereço

Avenida Guido Mondin, 884 - AP/SL 1

Bairro

Sao Geraldo

Cep

90230-260

Cidade

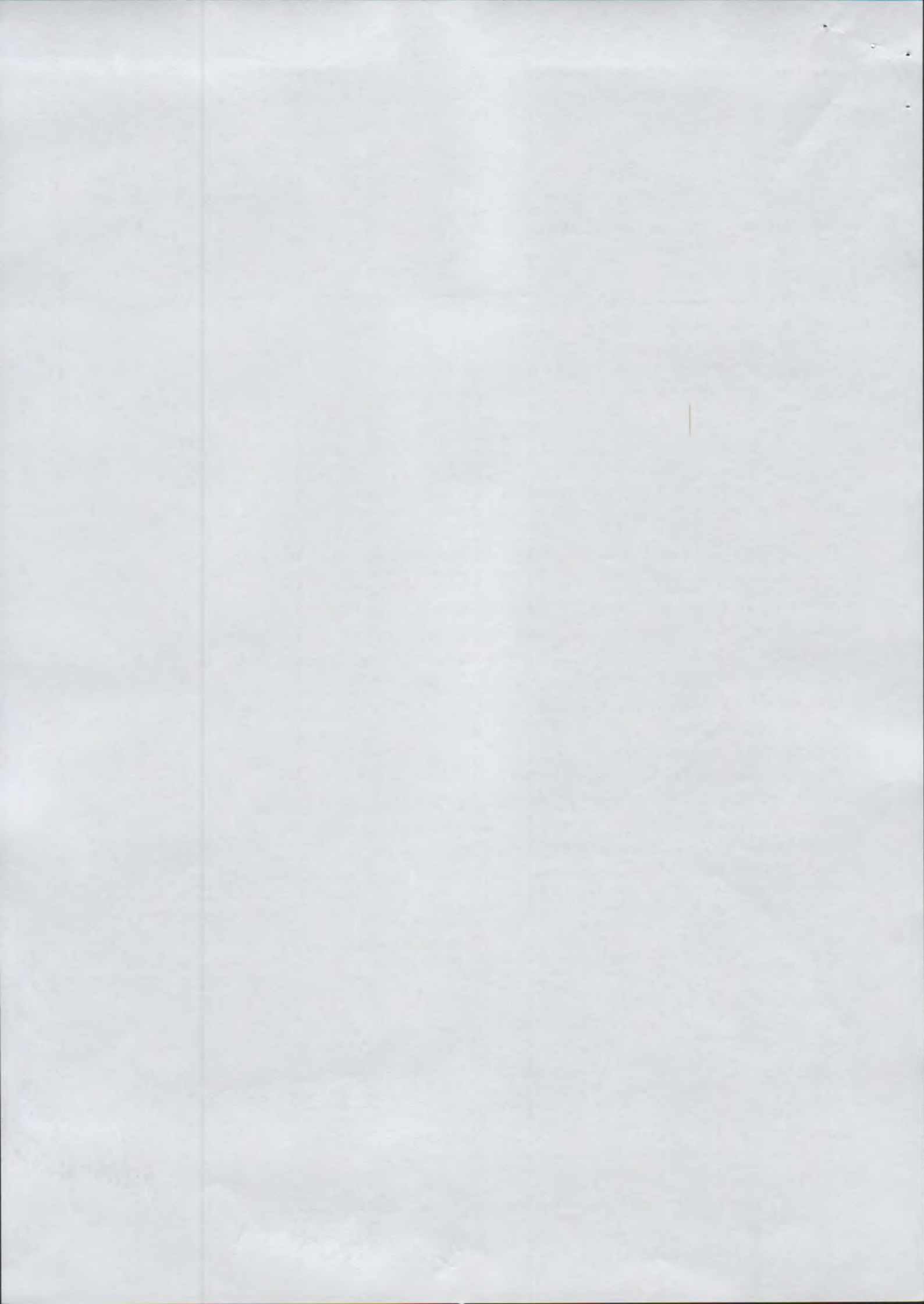
Porto Alegre

Situação Cadastral

Ativa

Data da última alteração

03/04/2018



Comprovante de Inscrição no Cadastro de ISSQN

Sr. Contribuinte,

Confira os dados abaixo e em caso de divergência, compareça à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h00 às 16h00, portando o seguinte documento:
Contrato social atualizado (no caso de estatuto social, anexar a ata de assembleia que constitui a direção) ou FID 3 (no caso de autônomos).



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ISSQN

ATENÇÃO:

• Este documento não é válido para dispensa de retenção por substituição tributária.

M

Jmm

X

Del
e
Gilvan Junior



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
INTELLISISTEMAS - SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA *****
CNPJ: 04.129.689/0001-00*****

Porto Alegre, 07 de agosto de 2019, às 10h10min

OBSERVAÇÃO: Certidão expedida nos termos do §2º do art. 8º da Resolução 121/2010-CNJ. (Resolução disponível na internet no link: <http://www.cnj.jus.br/atos-administrativos/atos-da-presidencia/323-resolucoes/12239-resolucao-no-121-de-5-de-outubro-de-2010>)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
07/08/2019 10h10min

Josma

M

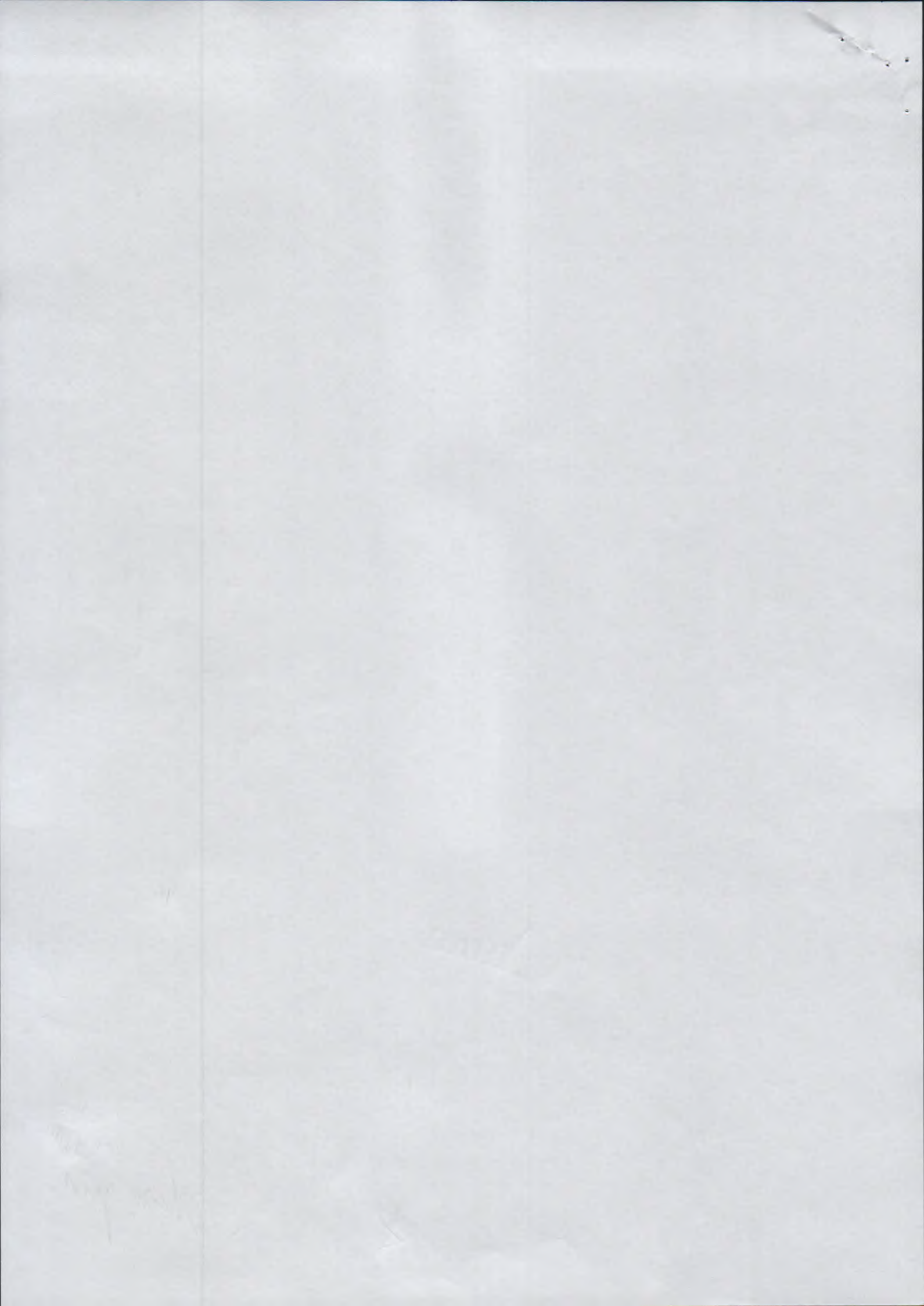
Dul

	<p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.</p>
	<p>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte</p>
	<p>número verificador: 0000844807502</p>



[Assinatura]

Dilson Jir



Termo de Abertura

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
INTELLISISTEMAS SISTEMAS DE AUTOMACAO E MANUTENCAO LTDA - EPP				
NIRE:	4320454069-6	CNPJ:	04.129.689/0001-00	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	PORTO ALEGRE		UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	08/11/2000			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	20	Quantidade de páginas:	133
Data Encerramento do Exercício Social:	31/12/2018	Data Assinatura:	27/05/2019

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
560.112.293-87	MARCOS ANDRE FERNANDES	Administrador	
376.137.150-00	SERGIO PEREIRA DE MORAES	Contador	RS-039395/O



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/206.248-4 no dia 27/05/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

INTELLIBRITAS SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA		FOLHA 001/31	
CNPJ Nº 04.129.699/0001-00			
Avenida Guiz Month de 884, Bairro São Gerardo, Porto Alegre/RS			
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PROCEDIDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018			
BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO		PASSIVO	
31.12.2018	31.12.2017	31.12.2018	31.12.2017
CIRCULANTE	1.483.842,20	CIRCULANTE	319.826,18
Disponibilidades	8.402,37	Fondatações	147.298,76
Caixa	837,78	Obrigações Sociais	24.201,68
Bancos Conta Movimento	1.326,65	Obrigações Fiscais	9.297,35
Bancos Conta Aplicações	7.237,94	Emprestimos Financeiros	108.678,90
		Outras Dívidas	28.889,50
Direitos Realizáveis a Curto Prazo	1.474.139,83	Parâmetros Impostos CP	28.889,50
Clientes a Receber	1.440.809,85		
(-) Dúvidas Descontadas	-	NÃO CIRCULANTE	77.388,26
Estoque	-	Parâmetros Impostos LP	77.388,26
Provisão a Receber	8.381,59	Emprestimos Sociais	-
Apagamentos	24.949,35	Duas Dívidas	-
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.556.297,85
NÃO CIRCULANTE	288.580,10	Capital Social	340.000,00
Ativo realizável a longo prazo	179.435,99	Reservas	340.000,00
Depósitos Bancários a Longo Prazo	152.213,41	Lucros Acumulados	1.116.297,85
Créditos Sociais	25.222,58		
Investimentos	20.035,12		
Concessões	50.539,12		
Embutido nota (3.3.1)	466.043,28		
Bonificações	-		
Bonificações móveis Amortizadas	15.035,19		
Equipamentos de Informática	116.399,30		
Equipamentos de Comunicação	-		
Veículos	12.322,17		
Máquinas e Equipamentos	76.891,57		
Móveis e Utensílios	18.436,18		
Veículos	227.298,85		
(-) Depreciação Acumulada	(445.851,98)		
Intangível nota (3.3.2)	22.317,11		
Licenças de Uso de Softwares	102.399,07		
Marcas e Patentes	3.920,00		
(-) Amortização Acumulada	(82.999,96)		
TOTAL DO ATIVO	1.772.422,30	TOTAL DO PASSIVO	1.772.422,30

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		ÍNDICES	
31.12.2018	31.12.2017	31.12.2018	31.12.2017
RECEITAS OPERACIONAIS	1.247.109,39	RECEITAS OPERACIONAIS	2.111.748,81
Receita Bruta Vendas e Serviços	1.247.109,39	Receita Bruta Vendas e Serviços	2.111.748,81
Vendas de Mercadorias	70.864,65	Vendas de Mercadorias	876.718,12
Vendas de Serviços	1.176.244,74	Vendas de Serviços	1.235.030,69
(-) Deduções de Vendas	(161.122,34)	(-) Deduções de Vendas	(183.794,26)
(-) Descontos de Vendas	-	(-) Descontos de Vendas	-
(-) Impostos e Contribuições	(161.122,34)	(-) Impostos e Contribuições	(183.794,26)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.086.987,05	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.927.954,55
(-) Custo das Mercadorias e dos Produtos	(33.386,45)	(-) Custo das Mercadorias e dos Produtos	(258.914,73)
(=) LUCRO BRUTO	1.053.600,60	(=) LUCRO BRUTO	1.669.039,82
Despesas Operacionais	(1.213.700,78)	Despesas Operacionais	(1.693.581,43)
Despesas Administrativas	(391.853,51)	Despesas Administrativas	(606.589,37)
Despesas Tributárias	(7.316,56)	Despesas Tributárias	(6.358,89)
Despesas com Vendas	(11.885,83)	Despesas com Vendas	(3.210,82)
Despesas com Pessoal	(482.379,44)	Despesas com Pessoal	(436.682,44)
Desp. Financeiras (-) e Rec. Financeiras	(81.237,76)	Desp. Financeiras (-) e Rec. Financeiras	(17.546,37)
Depreciações e Amortizações	(38.480,12)	Depreciações e Amortizações	(30.013,79)
Outras Despesas	(69.536,56)	Outras Despesas	(69.536,56)
LUCRO OPERACIONAL	18.917,78	LUCRO OPERACIONAL	577.475,81
Resultados Não Operacionais	-	Resultados Não Operacionais	-
RESULTADO ANTES DA C. SOCIAL E IMP. RENDA	18.917,78	RESULTADO ANTES DA C. SOCIAL E IMP. RENDA	577.475,81
(-) Provisão para Contribuição Social	-	(-) Provisão para Contribuição Social	-
(-) Provisão para Imposto de Renda	-	(-) Provisão para Imposto de Renda	-
LUCRO DO EXERCÍCIO	18.917,78	LUCRO DO EXERCÍCIO	577.475,81
LUCRO LÍQ. P. QUOTA	0,68	LUCRO LÍQ. P. QUOTA	2,81

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	
31.12.2018	31.12.2017	2018	2017
Lucro Líquido do Exercício	18.917,78	1-RECEITAS	2.146.936,08
Ajustes por:	36.787,52	1.1) Receita de Vendas de Mercadorias e Produtos	1.247.109,39
Depreciação	36.787,52	1.2) Receita não-operacionais	2.108.538,09
I - Atividade Operacional	92.492,82	2-RESUMO ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(467.608,83)
Redução de Estoque	-	2.1) Máquinas, energia, serviços de terceiros e outros	(463.840,34)
Aumento de Ativo	104.885,67	2.2) Custo das Mercadorias Vendidas	(83.599,49)
Aumento de Passivo	34.126,80	3-VALOR ADICIONADO BRUTO	780.109,96
Cancelamento gerado pelas atividades operacionais	(39.371,10)	4-RETENÇÕES	(58.480,12)
II - Atividade de Investimento	(56.983,28)	4.1) Depreciação	(38.480,12)
Pagamento de investimentos	(56.983,28)	4.2) Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade	741.629,84
Concessões	(5.450,81)	4.3) Valor Adicionado Recebido em Transparência	(81.337,76)
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento	(33.448,30)	4.4) Recreio Financeiras	(17.546,37)
III - Atividade de Financiamento	111.762,02	4.5) Resultado de Equivalência Patrimonial	700.272,88
Pagamento de Empréstimos	(111.762,02)	5-VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	630.739,12
Aumento Capital	(247.876,18)	6-DISTRIBUIÇÃO DE VALOR ADICIONADO	402.379,44
Distribuição de Lucros	(247.876,18)	6.1) Pessoal e Encargos	108.438,90
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento	(136.183,16)	6.2) Impostos, Taxas e contribuições	193.333,17
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	88.815,81	6.3) Juros e Aluguéis	-
Saldo inicial no Exercício	3.787,31	6.4) Juros e Capital próprio e Dividendos	-
Saldo final no Exercício	8.603,12	6.5) Lucro do Exercício	18.917,78
			577.475,81

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS ACUMULADOS		DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABSTRATO	
31.12.2018	31.12.2017	31.12.2018	31.12.2017
Saldo no início do Exercício	1.364.854,64	Resultado Líquido do Período	18.917,78
Provisão Patrimonial ao Capital Social	-	Outros Resultados Abstratos	-
Outros	-	Resultados abrangentes atribuídos aos Acionistas controlados	-
Lucro Líquido do Exercício	18.917,78	Acionistas não controlados	-
Dividendos a Distribuir	(247.876,18)	Resultado abrangente total	18.917,78
Saldo final no Exercício	1.116.978,46	(=) Resultado Abstrato de Período	18.917,78
			577.475,81



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/206.248-4 no dia 27/05/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PROCEDIDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A sociedade tem como objeto social comércio varejista, instalação, instalação e manutenção de aparelhos de informática, de controle de acesso, aparelhos de informática, telecomunicações, manutenção elétrica, circuito fechado de TV, equipamentos e materiais de prevenção e proteção contra incêndios, contra materiais e equipamentos afins, serviços de instalação e manutenção em sistemas de segurança, sistemas de prevenção e proteção contra incêndios, computadores, periféricos e softwares, serviços de inspeção técnica, manutenção de extintores de incêndio, elaboração de Projetos de PPCI, APPCI, PAPPPI, PRPPCI, SPDA, Consultoria, Fiscalização e Laudos Técnicos em Projetos de PPCI, APPCI, PAPPPI, PRPPCI, SPDA, Consultoria, Fiscalização e Laudos Técnicos em Projetos de Sistemas de Prevenção e Proteção contra Incêndio, Consultoria, Fiscalização e Laudos Técnicos em Sistemas de Segurança; Consultoria, Fiscalização e Laudos Técnicos em Circuitos Fechados de TV, Consultoria, Fiscalização e Laudos Técnicos em Automação de Sistemas.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as observâncias das disposições contidas na Lei nº 6.404/76 e posteriores alterações introduzidas pela Lei nº 11.538/07 e 11.940/09, com as novas práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo CPC (Conselho de Pronunciamentos Contábeis).

Em atendimento ao disposto na Lei 9.598/98 (Anúncio de Correção Ministerial do Balanço), os efeitos inflacionários, a partir de 01/01/98 deixaram de ser reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

NOTA 3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Caixa e Equivalente de Caixa - estão incluídos os depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata.

3.2) Duplicatas a Receber - refere-se a duplicatas originárias de vendas a prazo e estão apresentadas pelo valor líquido de realização.

3.3) Imobilizado e Intangível

Os bens do Ativo Imobilizado estão demonstrados ao custo de aquisição ajustado por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, às taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil fixado por espécie de bens.

3.3.1) IMOBILIZADO

	Taxa de Depreciação	Custo Corrigido	Valor Líquido 2018
Bertinianos Inovees Antirradar	9%	15.035,19	3.007,13
Equipamentos de Informática	30%	116.596,30	2.331,71
Instalações	10%	12.323,17	0,00
Máquinas e Equipamentos	10%	76.591,87	1.562,56
Móveis e Utensílios	10%	18.436,18	0,00
Veículos	20%	227.256,85	12.786,48
TOTAL		466.043,26	20.491,88

3.3.2) INTANGÍVEL

	Taxa de Depreciação	Custo Corrigido	Valor Líquido 2018
Licenças de Uso de Softwares	20%	102.396,07	18.797,11
Marcas e Patentes	0%	2.320,00	2.320,00
TOTAL		104.716,07	21.117,11

4) Passivos Circulantes e Não Circulantes - estão demonstrados pelos valores contratuais ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial.

4.1) Obrigações Sociais a Pagar - correspondem a encargos sobre os salários, tais como: Contribuição Sindical, FGTS e INSS a pagar que vencerem em janeiro 2019.

4.2) Obrigações Fiscais a Pagar - correspondem a impostos e contribuições gerados pelas vendas tais como: Simples Nacional a pagar que vencerem em janeiro 2019.

5) Apuração do Resultado

As receitas e despesas são contabilizadas pelo regime de competência.

NOTA 6 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 240.000,00 (Duascentos e Quarenta Mil Reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional, pertencentes a cotistas domiciliados no País.

WANDER ALBERTO SILVA MORAES
CPF: 960.112.298-87
SÓCIO ADMINISTRADOR

SERENO PEREIRA DE LIMA
CPF: 478.137.126-00
CNPJ: 04.129.888/0001-00
Fone: 51 - 3243-1880
e-mail: sereno@intelsistemas.com.br
Site: www.intelsistemas.com.br



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/206.248-4 no dia 27/05/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
INTELLISISTEMAS SISTEMAS DE AUTOMACAO E MANUTENCAO LTDA - EPP					
NIRE:	4320454069-6	CNPJ:	04.129.689/0001-00	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	PORTO ALEGRE			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	20	Data assinatura:	27/05/2019
Quantidade de páginas:	133		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2018	Fim:	31/12/2018
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
560.112.293-87	MARCOS ANDRE FERNANDES	Administrador	
376.137.150-00	SERGIO PEREIRA DE MORAES	Contador	RS-039395/O



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/206.248-4 no dia 27/05/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
 Rua São Luís, 77 - Sarlana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
 www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão nº: **1748187**

Validade: **31/03/2020**

Razão Social: **INTELLISISTEMAS - SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**

CNPJ: **04.129.689/0001-00**

Nº de registro no Crea-RS: **129244**

Registrada desde: **25/06/2004**

Registrada para:

NA MODALIDADE ELETRICISTA: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE INFORMATICA, DE CONTROLES DE ACESSO, TELECOMUNICAÇÕES, MANUTENÇÃO ELÉTRICA, CIRCUITO FECHADO DE TV; EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, OUTROS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AFINS: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE SEGURANÇA, SISTEMAS DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO, COMPUTADORES, PERIFÉRICOS, SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA; ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PPCI, APPCI, PSPPCI, PRPPCI, SPDA; CONSULTORIA; FISCALIZAÇÃO E LAUDOS TÉCNICOS EM PROJETOS DE PPCI, APPCI, PSPPCI, PRPPCI, SPDA; CONSULTORIA, FISCALIZAÇÃO E LAUDOS TÉCNICOS EM PROJETOS DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO; CONSULTORIA, FISCALIZAÇÃO E LAUDOS TÉCNICOS DE SISTEMAS DE SEGURANÇA; CONSULTORIA, FISCALIZAÇÃO E LAUDOS TÉCNICOS EM CIRCUITO FECHADO DE TV; CONSULTORIA, FISCALIZAÇÃO E LAUDOS TÉCNICOS EM AUTOMAÇÃO DE SISTEMAS.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

EMPRESA NÃO HABILITADA, NA ÁREA DA ENGENHARIA MECÂNICA, PARA ATUAR EM: MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO.

Endereço(s): **1) AV GUIDO MONDIN, 884 - 1º ANDAR
 SAO GERALDO
 Porto Alegre-RS
 90230-260**

Capital Social: R\$ **240.000,00**

Responsáveis Técnicos:

1) RAPHAEL RONALD NOAL SOUZA

Título: **Engenheiro Eletricista**

Carteira Crea: **RS126723** Registrado desde **18/09/2003**

Responsável Técnico pela empresa desde **25/06/2004**

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 8º E ART. 9º

Resolução 218/73 Art. 8

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 9º

2) **MARCELO AGUIAR OLIVEIRA**

Título: Engenheiro Eletricista

Visto nº: CE44364 Data do Visto: 26/08/2011

Responsável Técnico pela empresa desde 09/09/2011

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 8º E ART. 9º

Certificamos que INTELLISISTEMAS - SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

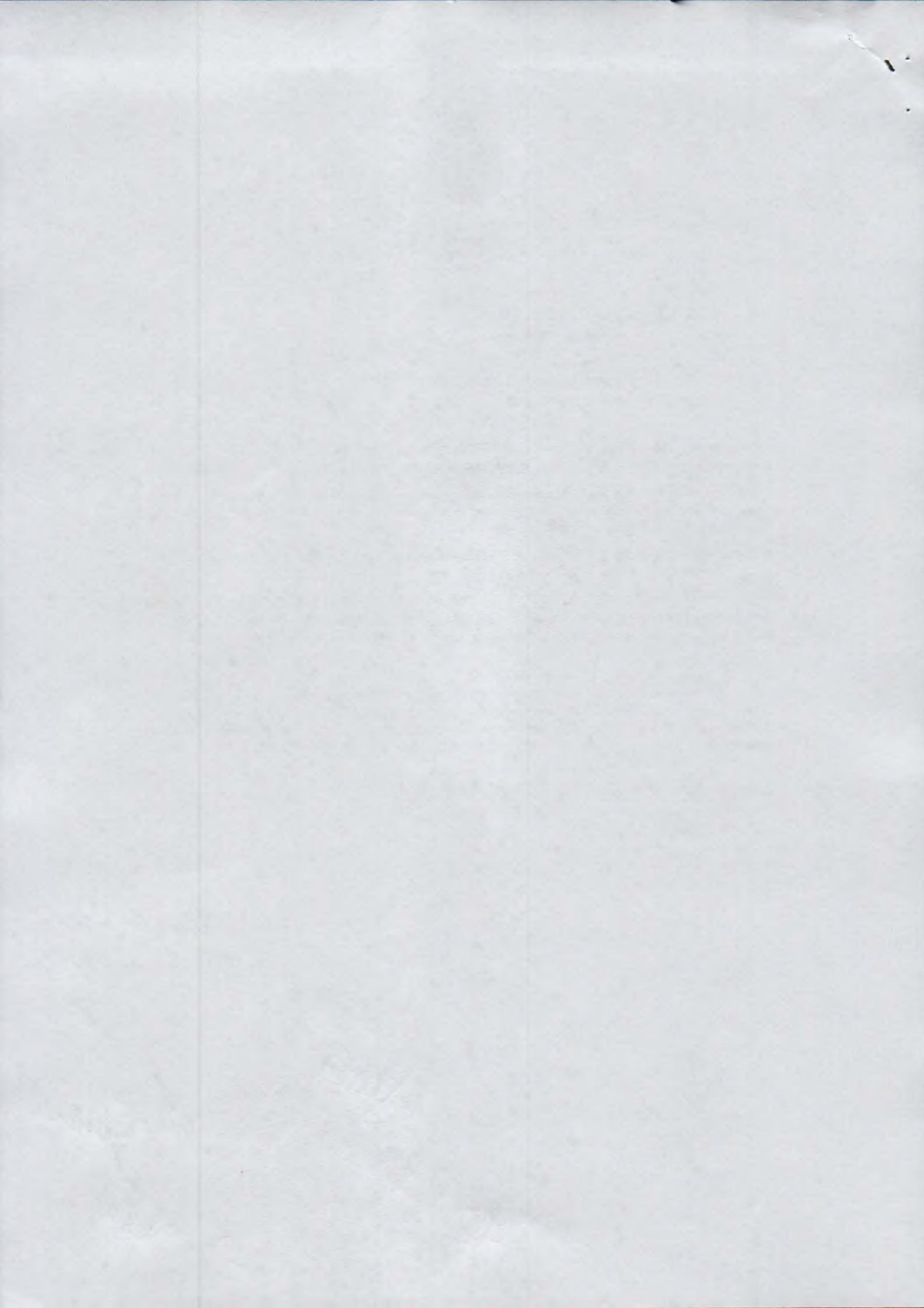
Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Conforme alínea c do inciso IV do § 1º - do art. 2º da Resolução Nº 266/79 do Confea, as certidões emitidas pelos Conselhos Regionais perderão a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nelas contidos e desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Serviços" e a seguir "Consulta a autenticidade de certidões/ Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2143, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 28/3/2019 e reimpressa em 28/3/2019

Fim da certidão nº 1748187





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE VISTO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1748196** Validade: **31/03/2020**
Nome do Profissional: **MARCELO AGUIAR OLIVEIRA**
Título: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**
Visto n°: **CE44364** RNP: **0607574747** CPF: **013.790.903-93**

Data do Visto: **26/08/2011**

Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73 ART. 8º E ART. 9º

Curso de Graduação:
ENGENHARIA ELÉTRICA - Colou grau em: 09/07/2009
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

Curso de Pós-Graduação:
NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:
1) INTELLISISTEMAS - SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA desde 09/09/2011

Certificamos que o profissional **MARCELO AGUIAR OLIVEIRA**.....
possui visto no Crea-RS, nos termos do art. 65 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br
selecione "Serviços" e a seguir "Consulta a autenticidade de certidões / Consulta a autenticidade
de uma certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para
visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o
Crea-RS pelo fone 51 3320-2141, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 28/3/2019 e reimpressa em 28/3/2019

Fim da certidão n° 1748196



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1746921** Validade: **31/03/2020**
Nome do Profissional: **RAPHAEL RONALD NOAL SOUZA**
Título: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**
Carteira Crea: **RS126723** RNP: **0000000000** CPF: **895.819.890-72**

Registrado desde: 18/09/2003

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 8
RESOLUÇÃO 218/73 ART. 8º E ART. 9º
RESOLUÇÃO 218/73 ART. 9º

Curso de Graduação:

ENGENHARIA ELÉTRICA - Colou grau em: 18/09/2003
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) INTELLISISTEMAS - SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA desde 25/06/2004

Certificamos que o profissional RAPHAEL RONALD NOAL SOUZA.....
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br
selecione "Serviços" e a seguir "Consulta a autenticidade de certidões / Consulta a autenticidade
de uma certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para
visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o
Crea-RS pelo fone 51 3320-2141, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 26/3/2019 e reimpressa em 28/3/2019

Fim da certidão nº 1746921

CFL

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Intellisistemas- Sistemas de Automação e Manutenção Ltda - EPP.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.129.689/0001-00, estabelecida na Av. Guido Mondim nº 884, São Geraldo, Porto Alegre/RS, CEP.: 90230-260, presta a **Super Quadra Jardim Europa Incorporadora Imobiliária Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.654.138/0002-62, com sede administrativa na Av. Nilo Peçanha 2825 / conj 1008, Chácara das Pedras, Porto Alegre/RS, CEP.: 91330-001, incorporadora. Atestamos a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

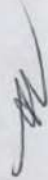

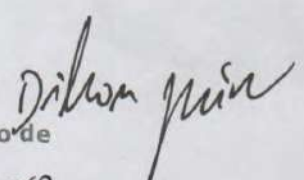

1. **Contrato:** Proposta nº PC-57016-CFL-R1
2. **Objeto do contrato:** Serviços de engenharia para projetos diversos em área total aproximada de 21.176m². Os serviços envolveram as seguintes atividades:

- Projeto e Especificações do Sistema CCTV-IP; ✓
- Projeto e Especificações do Sistema de Cabeamento Estruturado-TI;
- Projeto e Especificações do Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio-SDAI ✓
- Projeto e Especificações do Sistema de Controle de Acesso; ✓
- Projeto e Especificações do Sistema de Alarme de Intrusão;
- Projeto e Especificações do Sistema de Automação de Utilidades e Tarifação;
- Projeto de Proteção e Prevenção Contra Incêndio;
- Memorial Descritivo Completo;
- Entrega dos Desenhos e ART.

3. **Endereço da obra:** Edifício Residencial Murano 2 - Rua Eng. Ary de Abreu Lima nº 555, Porto Alegre/RS
4. **Empresa contratada:** Intellisistemas - Sistemas de Automação e Manutenção Ltda - EPP., CNPJ 04.129.689/0001-00
5. **Contratante:** Super Quadra Jardim Europa Incorporadora Imobiliária Ltda., CPJ 15.654.138/0002-62
6. **ART:** 9416488
7. **Responsável Técnico:** Engenheiro Eletricista Marcelo Aguiar Oliveira, Reg. CREA-CE nº CE44364, e no RNP nº 607574747.
8. **Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:** Projetos diversos.
9. **Período de participação nos serviços:** De 12/07/2017 a 08/12/2017.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2017.


Super Quadra Jardim Europa Incorp. Imob. Ltda
Luciano Bocorny Correa
Diretor presidente
CPF 747.883.700-00




Registro de
Nº 84862
Atestado Técnico


6° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Benjamin Constant, 1924 - Cap. 4558-005 - Fone/Fax: (51) 3343.5054
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO TABELIÃO

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
Autentico a presente copia que confere com o documento original. Dou fe.+++++
Porto Alegre, 27 de setembro de 2018.
Emol R\$4,60 - SELO: 0459.01.1800011.34941 (R\$1,40)

Glauce dos Santos Vargas
Escrevente Autorizada
6° Tabelionato

075457



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta do assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **MARCELO AGUIAR OLIVEIRA** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **MARCELO AGUIAR OLIVEIRA**
Registro: **CE44364** RNP: 607574747
Título Profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número de ART: **9416488** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 30/05/2018 Baixada em: 08/12/2017

Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: **INTELLISISTEMAS - SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇ**

Contratante: **SUPER QUADRA JARDIM EUROPA INCORP. IMOB. LTDA** CPF/CNPJ: 15654138000262

Rua: **RUA FERDINAND KISSLINGER Nº380** Nº: 380

Complemento: Bairro: **VILA IPIRANGA**
Cidade: **Porto Alegre** UF: **RS** CEP: **91360054**

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: **R\$ 8.500,00** Tipo de Contratante:

Ação Institucional: Endereço da obra/Serviço: **RUA FERDINAND KISSLINGER Nº380** Nº: 380
Complemento: Cidade: **PORTO ALEGRE** Bairro: UF: **RS** CEP: **91360054**

Data de Início: 12/07/2017 Conclusão efetiva: 08/12/2017 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Outras Finalidades Código: MPOG:
Proprietário: **SUPER QUADRA JARDIM EUROPA INCORP. IMOB. LTDA** CPF/CNPJ: 15654138000262

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0- PROJETO	CIRCUITO FECHADO DE TV - CFTV ✓	28,00	Un
1- PROJETO	REDE DE TELECOMUNICAÇÃO	1,00	Un
2- PROJETO	SISTEMA DE AUTOMAÇÃO	120,00	Un
3- PROJETO	SISTEMA DE ALARME ELETRÔNICO DE INCÊNDIO ✓	38,00	Un
4- PROJETO	SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	16.000,00	m
5- PROJETO	PPCI - PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	21.176,47	m²
6- PROJETO	SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO BIOMETRICO ✓	14,00	Un
7- PROJETO	ENERGIA ESTABILIZADA E NO-BREAK ✓	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2018048808 , está registrado com as CAT's número(s): 1718095

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 84862 a 84862 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1718095

19 de Setembro de 2018 Hora: 10:22:12

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

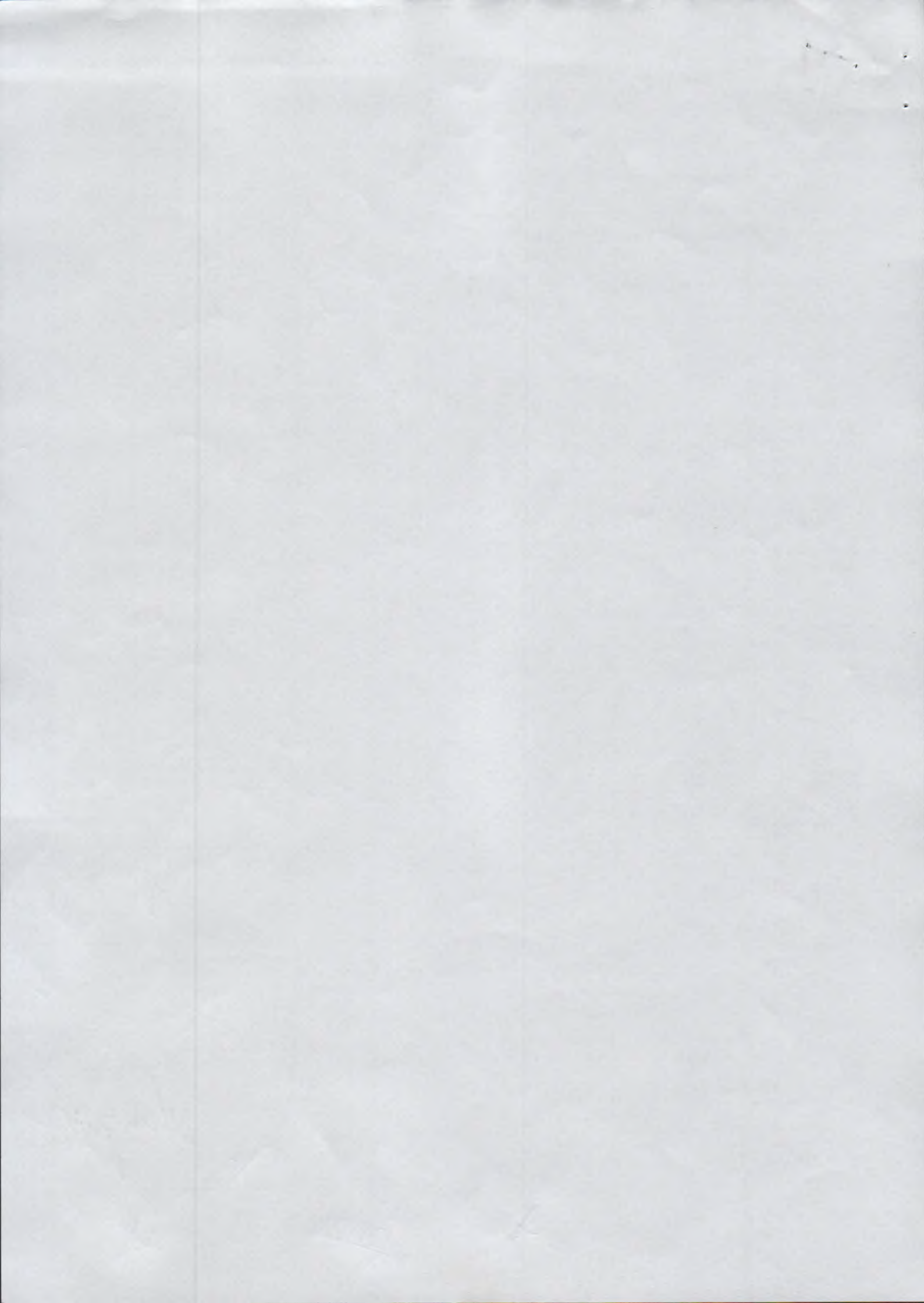
A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1718095

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51)3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul

M *Dul*

silvian pin

4

Jmm *[Signature]*

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **INTELLISISTEMAS – SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.**, com CNPJ 04.129.689/0001-00, estabelecida na Av. Guido Mondim 884, 1º andar, bairro São Geraldo, CEP: 90.230-260, Porto Alegre/RS, executa para o Subcondomínio PRAIA DE BELAS PRIME OFFICES, CNPJ 10.506.348/0001-09, com sede na Av. Praia de Belas, nº 1181, 5º andar, bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS, os serviços de manutenção abaixo especificados:

- 1) ART Nr: 7749539
- 2) Objeto do contrato: Prestação de serviços profissionais para realizar a manutenção corretiva dos sistemas de circuito fechado de TV – Digital (CFTV), de detecção de intrusões, alarme de incêndio, bem como controle de acesso e automação predial.
- 3) Período: 01/06/2014 a 31/12/2014, em andamento.

4) Descrição:

Sistema de Circuito Fechado de TV (CFTV)

- 36 Câmeras Network Samsung – TCP/IP;
- 07 Encoded TCP/IP;
- 07 Câmeras analógicas profissionais;
- 01 Software de monitoramento Remoto e gerenciamento e gravação de câmeras IP.

Sistema de detecção e alarme de Incêndio

- 01 Central de incêndio Analógica/Endereçável HOCHIKI com capacidade 127 dispositivos por laço;
- 34 Detectores ópticos de fumaça analógicos e endereçáveis;
- 26 Acionadores manuais endereçáveis;
- 26 Sirenes bitonais com Strobe;
- 26 Módulos de supervisão de válvulas de fluxo.

Sistema de controle de Acesso

- 05 Catracas bidirecionais em aço escovado equipada com cofre coletor de cartão com leitor RFID;
- 05 Controladoras de acesso em tempo real com fonte de alimentação Full Range e Comunicação TCP/IP;
- 01 Banco de dados SQL-SERVER;
- 01 Software de gerenciamento de visitantes em plataforma WEB;
- 01 Software de gerenciamento de Acesso em plataforma WEB.

Registro de
Nº 59929
Atestado Técnico

10.506.348/0001-09

SUB CONDOMINIO PRAIA DE BELAS PRIME OFFICES

AV. PRAIA DE BELAS, 1181
PRAIA DE BELAS-CEP 90110-001
PORTO ALEGRE-RS

6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Cristóvão Colombo, n.º 2214 • Cep 90560-002 • Fone(51) 3343.5054
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO

6º

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
Autentico a presente cópia que confere ao documento original.
fê.+++++
Porto Alegre, 11 de outubro de 2019.
RS4,90 - SELO: 0459.01.1400006.62914 (RS1,40)
Wilson Warth Neto - Escrevente Autorizado

6195243

Wilson Warth Neto
Escrevente Autorizado



Reconheço por SEMELHANÇA a firma de ROGER CL EBE ABREU DE SOUZA, indicada com o selo de Uso deste Serviço. Dou fé EM TESTEMUNHO Porto Alegre, segunda-feira, 5 de agosto de 2019. Em: Felipe dos Santos Machado - Escrevente Autorizado IC47 R\$1,90 - selo-digital: R\$1,40 - 0475.01.1900050.0488 Assinante: FELIPE

Felipe dos Santos Machado Escrevente Autorizado

Sistema de intrusão

- 01 Painel de alarme DIGIPLEX + TECLADO;
- 01 Teclado K641 com LCD;
- 60 Contatos Magnéticos Bus – PARADOX;
- 01 Modulo de comunicação 26 AWG 4P;
- 600 Cabos de comunicação 26 AWG 4P;
- 04 Módulos de força auxiliar Digiplex 1,7ª;
- 01 Transformador + Bateria + Caixa Metálica;
- 65 Detectores IVP BUS – DM50;
- Materiais Diversos, Conectores Terminais e etc.

Sistema de Automação Predial e Controle de Utilidade

- Módulos de acionamento de iluminação;
- Módulos de acionamento de bombas;
- Telas gráficas;
- Leitura dos níveis de reservatório e etc.

5) Parcela já realizada do total do serviço até a data de emissão do atestado

Sistema de Circuito Fechado de TV (CFTV)	100%
Sistema de detecção e alarme de Incêndio	98%
Sistema de controle de Acesso	97%
Sistema de intrusão	99%
Sistema de Automação Predial e Controle de Utilidade	99%

6) Valor do contrato: R\$ 26.589,71 (Vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos).

7) Responsável técnico: Marcelo Aguiar Oliveira, Engenheiro Eletricista, CREA CE44364, RNP 060757474-7.

Atestamos ainda, que os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, ate a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



[Handwritten signature]

Roger Souza
Administrador
CPF: 315.817.570-34
Subcondomínio Praia de Belas Prime Offices

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2014.

[Handwritten signature]

10.506.348/0001-09

SUB CONDOMINIO PRAIA DE BELAS PRIME OFFICES

AV. PRAIA DE BELAS, 1181
PRAIA DE BELAS-CEP 90110-001

PORTO ALEGRE-RS

Registro de
Nº 59930
Atestado Técnico

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

 **6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS**
Av. Cristóvão Colombo, n.º 2214 • Cep 90560-002 • Fone(51) 3343.5054
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIAO

 << A U T E N T I C A Ç Ã O >>
Autentico a presente cópia que confere com o documento original.
16.*****
Porto Alegre, 11 de outubro de 2019.
R\$4,90 - SELC: 0459.01.1900006.62915 (R\$1.40)
Wilson Warth Neto - Escrevente Autorizado

2425680

Wilson Warth Neto
Escrevente Autorizado



AUXILIADORA
PREDIAL

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **INTELLISISTEMAS SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**, com CNPJ 041296890001-00, estabelecida na Av. Guido Mondim 884, 1º andar Bairro São Geraldo, Cep: 90.230-260- Porto Alegre/RS, executou ao **CONDOMINIO EDIFICIO ANTARES CENTER** CNPJ 05.326.131/0001-87, situado na AV. Carlos Gomes, 141 Bairro: Boa Vista Porto Alegre/RS, os serviços, abaixo especificados:

1) **Número do Contrato:** P076/11-LLE

2) **Objeto do contrato:** Prestação de serviços, Projeto e execução, instalação do circuito fechado de TV (CFTV) conforme proposta comercial nº 076/11-LLE.

3) **ART PROJETO EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO Nº 6022680**

- Projeto executivo do sistema eletrônico com alocação dos equipamentos;
- Fornecimento e instalação:
- Circuito Fechado de TV (CFTV) – TCP/IP
- CFTV/IP: 38 unidades de câmeras Network – IP internas e externas, lentes, fontes.
- Software de Gerenciamento e Gravação de Câmeras IP – Licença para 40.

4) **Período:**

- Contrato de Instalação 24/08/2011 à 14/09/2011..

5) **A) Valor do contrato de instalação:** R\$12.000,00 (doze mil reais).

6) **Responsável técnico:** Engenheiro Eletricista Marcelo Aguiar Oliveira.

Atestamos, ainda, que serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Alegre, 14 de Setembro de 2011.

Costa
JOSE FERNANDES COSTA JUNIOR
Contratante
Condomínio Edifício Antares Center

Registro de
Nº 37997
Atestado Técnico



6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Cristóvão Colombo, n.º 2214 • Cep 90560-002 • Fone (51) 3343.5054
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO

6º

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
Autentico a presente cópia que confere com o documento original. Data: _____
fe.+++++
Porto Alegre, 11 de outubro de 2019.
RS4.90 - SELO: 0459.01.1900006.62902 (RS1.40)
Wilson Warth Neto - Escrevente Autorizado

9302242

Wilson Warth Neto
Escrevente Autorizado

CONTRATO DE TRABALHO

Por este instrumento, firmado entre as partes de um lado, INTELLISISTEMAS — SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA, empresa e, de outro lado **MARCELO AGUIAR OLIVEIRA** denominado simplesmente empregado, fica ajustado e contratado o que Segue:

1. OBJETO — O empregado é admitido, nesta data, aos serviços da empregadora, para exercer a função de **ENGENHEIRO ELETRICISTA**
2. SALÁRIO — A empregadora pagará ao empregado pelos serviços prestados, o valor de **R\$28,25** (vinte e oito reais com vinte e cinco centavos) por hora trabalhada, sendo o pagamento do mesmo efetivado mensalmente.
3. HORÁRIO E REGIME DE TRABALHO — O empregado desenvolverá suas atividades de acordo com o(s) seguinte(s) horário(s):
SEGUNDA A SEXTA - 02(duas) horas por dia
RECUPERAÇÃO DO TEMPO PERDIDO — Nos casos previstos no art. 61 parágrafo 3, da Consolidação das Leis do Trabalho, será facultado a empregadora o uso do direito de recuperação do tempo não trabalhado.
4. EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL — O equipamento de proteção individual, que for entregue ao empregado pela empregadora, deverá ser guardado no local apropriado, a ele indicado e, ao término do contrato, devolvido a empregadora em perfeitas condições de conservação.

— A danificação de tal material, em decorrência do uso indevido, ou a não entrega nas condições mencionadas acima, sujeitarão o empregado o pagamento de indenização em valor equivalente ao preço de custo do mesmo, em vigor na data de sua substituição ou não ao término no pacto laboral.

5. DESCONTOS — A empregadora poderá descontar dos créditos do empregado, além dos descontos legais ou expressamente autorizados, os prejuízos por ele causado, por dolo ou culpa, sem prejuízo da penalidade que a ação ou omissão comportar.

5. VALE-TRANSPORTE — Caso o empregado faça uso de transporte regular público em seus deslocamentos residência trabalho e vice-versa, deverá solicitar a empregadora, por escrito e contra recibo, o fornecimento de vale transporte.

7. VIGÊNCIA - O presente contrato tem caráter de experiência, vigorando a partir desta data até **28 de setembro de 2011**, independente de quaisquer interrupções ou suspensões, em cujo termo estará extinto, sem que caiba a qualquer das partes aviso prévio ou indenização.

8.1- Este contrato poderá ser renovado, uma única vez, observando, porém, o limite máximo referido no art. 445- par. Único da Consolidação das Leis do Trabalho.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS:

— Ao término do prazo pactuado e permanecendo no desempenho de sua atribuição, transformar-se-á o presente em prazo indeterminado, com plena vigência de todas as demais disposições contratuais.

— As partes elegem o foro de Porto Alegre como único competente para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

E assim, pó estarem de pleno acordo com o contido neste instrumento, empregadora e empregado o firmam, consoante os ditames legais.

Porto Alegre 15 de agosto de 2011.

EMPREGADOR

EMPREGADO

RESPONSÁVEL LEGAL

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



ESTADO DO CEARÁ
Cartório Aguiar - 8º Tabellionato de Notas e Protesto
Tabelião: Antônio Claudio Mota de Aguiar
Av. Des. Moreira, 1000-A, Aldeota, Fortaleza, Ce - CEP: 60170-001
Fone 85 3486-7777 - Site: www.cartorioaguiar.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de
[Cn] 8Kx20 - MARCELO AGUIAR OLIVEIRA

Em testemunho da verdade - Valor Total dos Serviços: R\$3,65
Fortaleza, 27 de Julho de 2016 às 10:15:10 - Código do Ato: 002001
Escrevente Autorizado: VANESSA ALVES DA SILVA

APLICADO O SELO DO TIPO 03, CONFORME
AUTORIZAÇÃO DO TJCE, NA PORTARIA
Nº 1.099/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA EM 09/10/2019;



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO DISTRITAL DO MONDUBIM
ALEXANDRA JACKELINE MOURA ROLIM SILVA - OFICIAL INTERINA
SUBSTITUÍDE: SARAH PHILGOMENO PONTES
CNPJ: 74.189.895/0001-99 - Rua Clemente Silva, Nº 251 A - Mondubim - CEP: 60.711-445 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3296.2021 / 3487.0709 - E-mail: cartoriomondubim@dnm.com.br
Reconheço por autenticidade a firma e a impressão de
MARCELO AGUIAR OLIVEIRA
que confere c/ o padrão req. nesta portaria. Dou fé.
Fortaleza, 16 de agosto de 2019. Em
valor total R\$ 7,47
Camilla Pedreira de Melo Mascarenhas (Escrevente Autorizada)

Confira os dados do ato em:
selodigital.tjce.jus.br/porta

6° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Cristóvão Colombo, n.º2214 - Cep 90560-002 - Fone(51) 3343.5054
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO

6°

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
Autentico a presente cópia que confere com o documento original.

16.*****
Porto Alegre, 11 de outubro de 2019.
RS4,90 - SELO: 0459.01.1900006.82910 (RS1,40)
Wilson Warth Neto - Escrevente Autorizado

INSTRUMENTO



Wilson Warth Neto
Escrevente Autorizado

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO

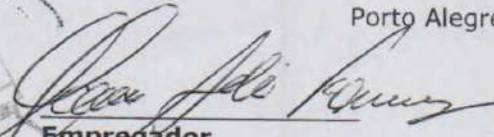
Intellisistemas Sistemas de Automação e Manutenção Ltda - EPP, com endereço na Av. Guido Mondim, 884, Bairro São Geraldo, em Porto Alegre, RS, CEP: 90230-260, inscrita no CNPJ sob o nº 04.129.689/0001-00, doravante denominada **Empresa** e de outro **Marcelo Aguiar Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº 013.790.903-93, doravante denominado **Empregado**, têm como justo e acertado o presente termo aditivo ao contrato de trabalho:


Cláusula Primeira: Por mútuo acordo entre as partes, o horário de trabalho do Empregado acima qualificado, das 10:00 as 12:00hs, fica alterado para as 09:00 as 12:00hs, de segunda-feira a sexta-feira.

Cláusula Segunda: O contrato de trabalho fica ratificado em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas por este documento, que aquele se integra, formando um todo, único e indivisível para todos os efeitos legais.

Assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Porto Alegre, 13 de Julho de 2017.


Empregador


Empregado

Testemunhas:

1) _____

2) _____

CARTÓRIO
Moreira
de Deus

10º Tabelionato de Notas de Fortaleza
Rua Casimiro Montenegro, 70 - Monte Castelo
Fortaleza / CE - CEP 60.325-720
Fone(85) 3223-9565/Site www.cartoriomoreiradedeus.net.br
Tabelião: Maria de Fátima Botelho Moreira de Deus

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) abaixo:
MARCELO AGUIAR OLIVEIRA
Dou fé.

Fortaleza, 20/07/2017
Em testemunho da verdade.
Fernanda Almeida de Moura - Esc. Autorizada

Confira os dados do ato em: seidigital.tjce.jus.br/portais




ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO DISTRITAL DO MONDUBIM
ALEXANDRA JACKELINE MOURA ROLIM SILVA - OFICIALA INTERINA
SUBSTITUTA: SARAH PHILOMENO PONTES
CNPJ: 74.189.895/0001-90 - Rua Clemente Silva, N° 251 A - Mondubim - CEP - 60.711-445 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3296.2821 / 3467.6769 - E-mail: cartoriodemondubim@hotmail.com.br

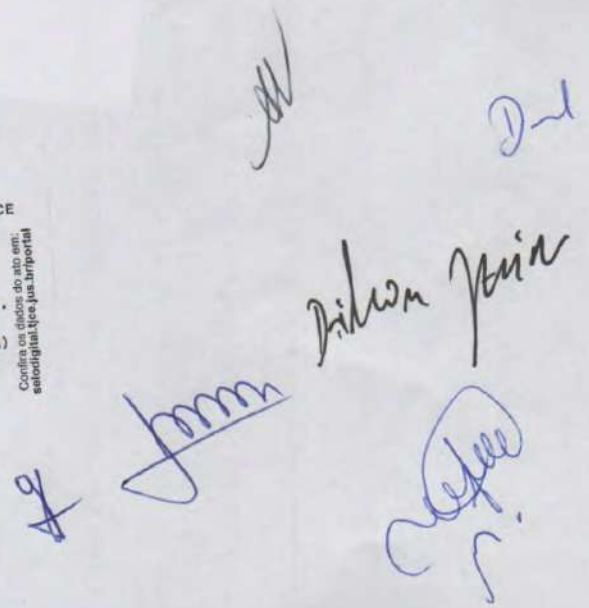
Reconheço por autenticidade a firma indicada de
MARCOS ANDRE FERNANDES
que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
Fortaleza, 16 de agosto de 2019. Em tes... da verdade.

Camila Padilha de Melo Nascimento (Escrivente Autorizada)
Valor Total R\$ 7,47

Confira os dados do ato em: seidigital.tjce.jus.br/portais



APLICADO O SELO DO TIPO 03, CONFORME
AUTORIZAÇÃO DO TJCE, NA PORTARIA
Nº 1.099/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO DE
JUSTIÇA EM 07/10/2019.



6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Cristóvão Colombo, n.º 2214 - Cep 90560-002 - Fone(51) 3343.5054
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIAO

6º

<< AUTENTICAÇÃO >>
Autentico a presente cópia que confere com o documento original.

fé.+++++
Porto Alegre, 11 de outubro de 2019.
R\$4,90 - SELO: 0459.01.1900006.62913 (R\$1,40)
Wilson Warth Neto - Escrevente Autorizado

2425678

Wilson Warth Neto
Escrevente Autorizado

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019
Processo Administrativo nº 01205.000396/2019-70

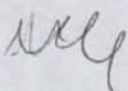
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL

Declaro para fins de cumprimento ao previsto no Edital da Tomada de Preços nº 01/2019, que a empresa **Intellisistemas - Sistemas de Automação e Manutenção Ltda - EPP**, inscrita sob CNPJ nº 04.129.689/0001-00, sediada à Av. Guido Mondim, 884, 1º andar, Bairro São Geraldo, Porto Alegre/RS, CEP: 90.230-260, que:

1. Tivemos conhecimento prévio (antes da apresentação da proposta) de todas as informações necessárias, dos detalhes, dificuldades e das condições de execução dos serviços a serem contratados, por intermédio de estudo e análise dos correspondentes termo de referência e especificações dos serviços e procedimentos e dos demais dados pertinentes disponibilizados ou fornecidos pelo Museu Emilio Goeldi, tendo pleno conhecimento dos serviços que serão executados de **elaboração de projeto executivo de revisão e adequação do sistema elétrico de baixa tensão e do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA); instalação de Sistema de detecção e alarme de incêndio (SDAI) e de Circuito fechado de TV (CFTV) nas edificações do Campus de Pesquisa do MPEG, além do controle de acesso de usuários e de monitoramento ambiental em todos os acervos do MPEG.**
2. Estamos ciente que não será considerada qualquer alegação posterior por parte da licitante de que esta não tenha tido conhecimento do local ou deixado de conferir as medidas e as características dos serviços acima descritos.

Porto Alegre, 14 de Outubro de 2019.

04.129.689/0001-00
INTELLISISTEMAS-SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO
E MANUTENÇÃO LTDA.
AV. GUIDO MONDIM, 884 1º ANDAR
B. SÃO GERALDO-CEP 90230-260
PORTO ALEGRE-RS


Marcelo Aguiar Oliveira
Responsável Técnico
CPF nº 013.790.903-93

**MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019
Processo Administrativo nº 01205.000396/2019-70**

**ANEXO 08 – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO
DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.7º DA CF/88**

Intellisistemas - Sistemas de Automação e Manutenção Ltda - EPP, inscrito no CNPJ nº. 04.129.689/0001-00, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Sônia Maria Santanna Mello, portadora do RG nº. 3009001011, e de CPF nº. 282.555.340-91, **DECLARA**, para fins do disposto no Art. 27, V, da Lei nº.8.666/93, e em conformidade com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
(Observação: em caso afirmativo, assinalar acima)

Porto Alegre, 14 de Outubro de 2019.



Sônia Maria Santanna Mello

Procuradora

RG nº 3009001011

CPF nº 282.555.340-91

04.129.689/0001-00

**INTELLISISTEMAS-SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO
E MANUTENÇÃO LTDA.**

**AV GUIDO MONDIM, 834 1º ANDAR
B. SÃO GERALDO-CEP 90230-260**

PORTO ALEGRE-RS

100-1000000000000

100-1000000000000
100-1000000000000
100-1000000000000
100-1000000000000
100-1000000000000